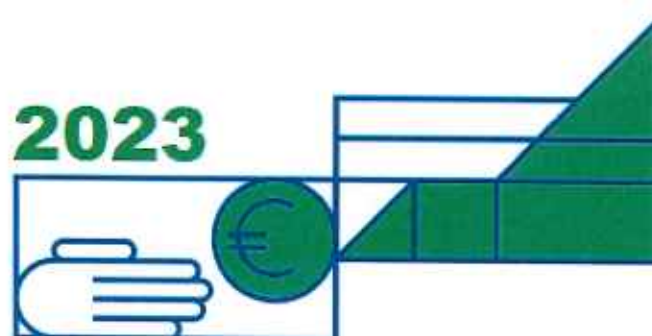


Grandes opções do plano e orçamento '23



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

A Câmara Municipal de Ponte da Barca submete à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para o exercício de 2023.

No Plano de Atividades, propõe-se sintetizar as principais linhas de orientação estratégica para o nosso concelho e as iniciativas e ações mais relevantes para o ano que se apresenta.

O Orçamento, documento de carácter financeiro, contém a previsão das receitas e das despesas tendo sido, na sua execução, considerados os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e de uma eficiente gestão de tesouraria.

A elaboração dos documentos atrás referidos obedece aos critérios e regras previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Foi dado cumprimento ao Estatuto da Oposição, nos termos do disposto no n.º 3, do art.5.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.



Handwritten notes in black and blue ink, including the letters 'R', 'E', 'A', 'T', 'I', 'O', 'N', 'S' and 'P', 'H', 'I', 'L', 'O', 'S', 'O', 'P', 'H', 'Y'.

I.

INTRODUÇÃO



De acordo com princípios e regras fundamentais pelos quais se rege a atividade financeira dos municípios, o orçamento do município de Ponte da Barca encontra-se, no âmbito da sua elaboração e execução, vinculado ao cumprimento dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos que, além da estrita observância das regras numéricas, pretendem refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica que inclua a definição e gestão de limites de despesa necessários para viabilização dos objetivos de crescimento, estabilidade e sustentabilidade orçamental.

Neste sentido e no que concerne à elaboração dos mapas financeiros previsionais, foram considerados um conjunto de princípios e regras orçamentais que se encontram previstos, quer na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), quer no DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações subsequentes, quer na Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2020, dos quais se salientam os seguintes pontos:

- O princípio do Equilíbrio Orçamental consagrado na alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL e observado, igualmente, o pressuposto vertido no artigo 40.º da RFALEI;
- O orçamento municipal inclui a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, ou seja, possíveis obrigações que resultam de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade (n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI);
- O cumprimento das regras previsionais instituídas no ponto 3.3. do POCAL;
- As receitas respeitantes à venda de bens imóveis não podem ser superiores à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração (n.º 1 do artigo 104.º da LOE).

Nas previsões para as transferências do OE a título de participação das autarquias locais nos recursos públicos, são utilizados os montantes constante da proposta de Orçamento do Estado para 2023¹, entregue na Assembleia da República a 10 de outubro.

¹ Proposta de Lei n.º 38/XV/1 - Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Salientamos que a RFALEI, estabelece, no seu artigo 44.º que, articuladamente com as Grandes Opções do Plano, deve ser apresentado em simultâneo com a proposta de orçamento municipal o quadro plurianual de programação orçamental.

Não obstante a obrigatoriedade do referido documento, até à data, os elementos constantes do quadro plurianual carecem da regulamentação estabelecida do artigo 47.º da mesma Lei, pelo que, partilhamos do entendimento publicitado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses ao considerar que não se encontram criadas as condições legais para o cumprimento do referido artigo, por omissão legislativa do Governo, desde 3 de janeiro de 2014.

Por via da entrada em vigor do Regulamento de Incentivo Fiscal à Aquisição de Habitação por Jovens Residentes no Município de Ponte da Barca, em 2023 será possível a atribuição de benefícios referentes a habitação, própria e permanente de parte dos jovens no concelho de Ponte da Barca, pela via da isenção ou redução de impostos e taxas municipais, com destaque para a isenção do IMI e IMT.

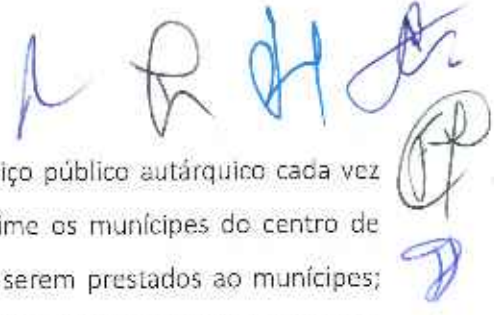
A gestão municipal assenta essencialmente na execução de três documentos de natureza previsional, nomeadamente as Grandes Opções do Plano, o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Orçamento.

No âmbito das Grandes Opções do Plano são apresentadas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos, do qual constam os projetos e ações que implicam despesas a realizar por investimentos e pelo Plano de Atividades Municipais, onde se integram as atividades mais relevantes, cujas despesas não se consideram de investimento.

Por sua vez o Orçamento Municipal prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, nomeadamente com a execução das Grandes Opções do Plano, e com os encargos normais de funcionamento dos serviços.

Este Orçamento, à semelhança de todos aqueles que são apresentados e executados desde 2018, reflete os princípios de rigor na gestão municipal, procurando atenuar as injustiças sociais, implementando uma política redistributiva assente na aplicação justa e equitativa das boas práticas de gestão.

A gestão financeira que pretendemos continuar a empreender, complementada com as Normas Reguladoras da Execução Orçamental, impelem-nos, nos próximos anos a efetuar uma análise sectorial rigorosa, para alavancar estratégias e concretizar apoios estruturais por forma a abraçar o desenvolvimento económico do concelho como desígnio prioritário.



O executivo municipal assume como missão: prestar aos cidadãos um serviço público autárquico cada vez mais eficaz, eficiente, moderno, simplificando procedimentos e que aproxime os munícipes do centro de decisão; assegurar o reforço da maior qualidade dos serviços essenciais a serem prestados ao munícipes; promover a aplicação sustentável dos recursos disponíveis, determinando a qualidade de vida desejada para os munícipes, aliada ao objetivo contínuo de promover e afirmar Ponte da Barca como um concelho atrativo e gerador de riqueza.

A aplicação sustentável dos recursos, a afirmação do concelho enquanto destino turístico de excelência e a promoção da melhoria da qualidade de vida dos munícipes, assente num desenvolvimento integrado, sustentado e harmonioso, reduzindo as assimetrias e as desigualdades, são igualmente linhas orientadoras que estes documentos previsionais expressam.

Nesta estratégia de desenvolvimento, privilegiamos a relação de proximidade com os munícipes, o reforço da cooperação com as Juntas de Freguesia e com o movimento representativo da sociedade civil, em diálogo permanente.

MENSAGEM DO PRESIDENTE





Ao longo dos últimos anos, o Município de Ponte da Barca tem vindo a prosseguir uma estratégia de desenvolvimento de forma sustentada e estruturada, sendo consequência da articulação de políticas autárquicas sérias, responsáveis e assentes na ambição de construir um futuro melhor para o nosso concelho.

Um desígnio que a todos convoca, com o objetivo de garantir que os barquenses tenham melhores condições de vida no seu concelho, que este seja um concelho cada vez mais acolhedor para quem cá vive, visita e investe, permitindo que seja um território mais dinâmico, com maior capacidade de fixação de população originado pela criação de novos postos de trabalho, assegurando simultaneamente a capacidade para a atração de novos residentes e novos investidores.

Ponte da Barca é hoje um território onde se promove efetivamente a coesão territorial, numa estratégia que permite alavancar a dinâmica económica, social, cultural, ambiental, urbana e patrimonial, investindo na requalificação, na inovação e em novas formas que melhorem a mobilidade.

Um concelho de forte identidade, com alcance em novos patamares de desenvolvimento e apto a captar mais oportunidades de investimento, capazes de dinamizar o território e potenciar melhor qualidade de vida aos barquenses.

É por essa razão que na elaboração deste documento estratégico é fundamental garantir a compatibilidade das políticas públicas de desenvolvimento do nosso território com a capacidade de atração de investimento privado e com a necessária agilidade na eficiência do aproveitamento dos vários apoios europeus. Apenas desta forma poderemos garantir a efetiva e responsável implementação das estratégias municipais definidas como prioritárias para os próximos anos.

Tendo em consideração o contexto internacional e nacional vivido em 2022, o ano de 2023 apresenta-se como um ano repleto de desafios marcados pela incerteza aos quais temos de ser capazes de responder e enfrentar com a maior rapidez, firmeza e segurança, sobretudo junto daqueles a quem o Município garante o apoio social.

O conflito bélico no leste da Europa, a crise energética sem soluções minimamente consensuais, a crescente debilidade das economias nacionais do espaço europeu, o aumento da inflação que todos os dias nos aflige e que tem impacto na boa gestão que queremos fazer dos dinheiros públicos, são algumas das incertezas externas que se somam às incertezas nacionais.

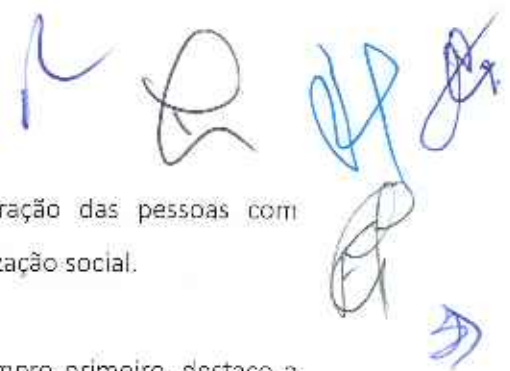
O forte impacto nas questões de gestão e de financiamento local, o processo de transferência de competências da Administração Central para as Autarquias sem a justa componente transferência de verbas, entre outras, são alguns dos motivos pelos quais devemos encarar 2023 com alguma apreensão e, simultaneamente, com a certeza das respostas que o Município deverá garantir no domínio social e no apoio necessário à recuperação económica do nosso tecido empresarial local.

Nesse sentido, é fundamental que continuemos a trabalhar com realismo e com confiança no projeto que estamos a desenvolver, mobilizando e a nossa comunidade e todas as forças vivas de Ponte da Barca.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023, com um montante de 22.231.965,00 euros, compreendem as metas definidas e elencadas pelo Executivo Municipal para o presente mandato, num programa que mereceu de forma livre e democrática a confiança dos barquenses: o Desenvolvimento Económico e a Competitividade; a Coesão Social; a Gestão Interna e Relacionamento com os Cidadãos e a Reabilitação Urbana.

Em virtude das muitas condicionantes económicas inicialmente provocadas pela crise pandémica e, posteriormente, pelo conflito bélico na Europa de leste, o Município foi, ao longo de todo o ano de 2022, reforçando e inovando na resposta social para com aqueles que encontram na Câmara Municipal, em muitas das vezes, a derradeira ajuda.

A promoção da Coesão Social continuará a ser um eixo vital, pelo que o Município irá continuar a apoiar as famílias e as pessoas desfavorecidas. A par do apoio direto às pessoas, continuaremos a apoiar as IPSS do concelho na sua missão de cuidado para com os idosos,



apoando assim o envelhecimento ativo assim como a integração das pessoas com deficiência, procurando apoiar e afirmar cada vez mais a sua valorização social.

Ainda no domínio da coesão social, porque as pessoas estão sempre primeiro, destaco a implementação da Estratégia Local de Habitação, num investimento previsto de 6 milhões de euros, criando mais e melhores condições habitacionais para as famílias carenciadas por todo o território do concelho.

O Desenvolvimento Económico e da competitividade continuará a ser uma prioridade do Município. Em 2023 continuaremos a trabalhar para captar novas empresas para Ponte da Barca, avançando com a infraestruturação empresarial do concelho, nomeadamente através da construção da expansão da Área de Acolhimento Empresarial do Rodo, assim como a contínua aquisição de terrenos em Lavradas para a construção da tão ambicionada área empresarial, efetivando dessa forma a criação de oportunidades no setor empresarial.

Paralelamente, será lançado o “PRO-IN”, um programa municipal de apoio à dinamização e modernização da atividade comercial e de incentivo ao empreendedorismo, ao emprego e à venda de produtos locais, em colaboração com o movimento associativo representativo da atividade comercial e agrícola do concelho.

Com a conclusão da construção do Núcleo de Apoio ao Empreendedorismo e Centro de Negócios em Ponte da Barca, previsto para o primeiro semestre de 2023, será dado um passo importante para o apoio ao empreendedorismo jovem no concelho, potenciando condições e apoio técnico para fomentar o empreendedorismo e o setor empresarial no nosso território.

Na gestão interna e no relacionamento com os Cidadãos, continuaremos a privilegiar uma governação inteligente, de permanente participação e envolvimento dos cidadãos de várias gerações nas tomadas de decisão e na utilização responsável dos recursos, garantindo desta forma a adoção de melhores práticas organizacionais, ao nível da gestão, dando assim resposta às necessidades e exigências dos diferentes agentes que interagem com o Município.

Continuaremos focados na reabilitação urbana e no planeamento estrutural, reforçando os mecanismos internos que permitam garantir um aproveitamento ainda melhor dos apoios europeus mais eficaz, permitindo a execução de projetos estruturais e desta forma criar condições que promovam uma cada vez maior atratividade e qualidade de vida no nosso território.

Ao longo de 2023 a promoção do nosso património, da natureza do nosso território e da riqueza do mundo rural serão reforçados, executando um plano municipal de promoção e afirmação do nome de Ponte da Barca enquanto destino turístico de excelência, permitindo assim a dinamização da restauração, do alojamento no território e do nosso comércio, investindo simultaneamente nas potencialidades culturais e na riqueza patrimonial do nosso concelho.

A este respeito continuaremos a promover e, mesmo reforçar, a imagem e atratividade do território, através da afirmação da marca *"Ponte da Barca, terra de origens e descobertas"*, destacando as potencialidades de Ponte da Barca enquanto destino natural, seguro, próximo, tranquilo e autêntico que merecerá a confiança de visitantes e turistas, nacionais e estrangeiros.

Na véspera de iniciarmos um novo ano com muitos desafios, é imperativo que preste o meu agradecimento a todos aqueles que, diariamente, interagem com o Município de Ponte da Barca e, de forma particular, às Juntas de Freguesias, nossas parceiras por excelência e igualmente promotoras do desenvolvimento de Ponte da Barca.

Aos trabalhadores do Município presto o justo reconhecimento e gratidão pela entrega à causa pública, pela resiliência, sentido de responsabilidade, rigor e determinação em colaborar na construção de um concelho melhor para as gerações de hoje e vindouras.

Neste desafio, todos estão convocados para darem o seu melhor, pois apenas dessa forma poderemos construir uma Barca melhor para todos.

Augusto Marinho

Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca

OS NOSSOS PRINCÍPIOS

- ✓ Universalidade e centralidade nas pessoas;
- ✓ Cooperação e desenvolvimento de relações de parceria;
- ✓ Diálogo, participação e proximidade da administração ao cidadão/município;
- ✓ Responsabilização;
- ✓ Eficiência, eficácia, economia e equidade, na utilização dos recursos; Inovação na gestão;
- ✓ Desenvolvimento do conhecimento e das competências dos recursos humanos municipais.

A NOSSA VISÃO

Transformar o concelho de Ponte da Barca num centro de incubação por excelência (inteligente, sustentável, conectado, inclusivo, inovador, autêntico e intelectual), de afirmação no espaço regional, nacional e internacional, criando uma forte marca própria, capaz de garantir as condições para o desenvolvimento sustentável, através do diálogo e proximidade com todos os agentes económicos locais, potenciando a participação cívica na sua plenitude



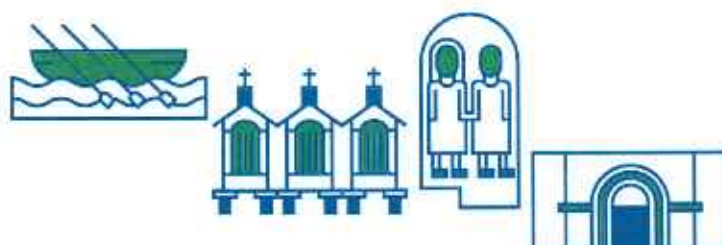
V. ORGÂNICA

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'R' and several illegible signatures.



VI. EIXOS DE ATUAÇÃO PARA 2023

Handwritten signature in blue ink.



As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 refletem a orientação política e constituem-se, enquanto instrumento essencial da gestão pública do município, nas diferentes atribuições constantes do Art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O documento apresentado assume-se como um instrumento norteador para concretização dos pilares da ação governativa do executivo fixados para o ano de 2023, reafirmando o Desenvolvimento Económico como desígnio estratégico para os próximos anos, em contínua execução do compromisso democraticamente assumido com os barquenses.

Em 2023 entrará em curso a empreitada da expansão da Área Empresarial do Rodó, num investimento de 2.761.503,70€, valor que se consubstancia num dos mais elevados investimentos públicos municipais realizados no território. Um investimento financiado que permitirá o acolhimento de novas empresas no concelho e a criação de novos postos de trabalho, continuando simultaneamente o investimento na aquisição de terrenos para a futura Área Empresarial de Lestriz, em Lavradas.

Confiantes no sólido trabalho de preparação delineado pelo executivo municipal, o ano de 2023 será um ano marcado pelo início da construção de infraestruturas que se mostram essenciais para afirmação do concelho e que irão dar expressão à ambição do executivo municipal de transformar Ponte da Barca como um concelho economicamente mais dinâmico, mais atrativo e mais competitivo.

Desta forma será possível a criação de postos de trabalho no território e, em simultâneo com as demais políticas municipais a serem implementadas, permitirá garantir melhores condições de vida, atraindo e fixando população no concelho.

Com a implementação desta estratégia, o resultado será positivo junto do tecido económico local, com expectável impacto positivo nas receitas locais.

Pretendemos retomar em 2023 a realização de iniciativas em colaboração com a nossa comunidade barquense emigrante, estimulando e reforçando a relação de proximidade com aqueles que, desde sempre, entendemos que são os melhores embaixadores de Ponte da Barca e das muitas oportunidades que este território potencia.

Porque entendemos que o empreendedorismo constitui um fator de desenvolvimento e afirmação empresarial de Ponte da Barca pela diversidade na tipologia de possíveis no território, o Núcleo de Empreendedorismo e Centro de Negócios impulsiona um forte apoio à capacidade empreendedora, pretendendo-se em 2023 o início do seu funcionamento e consequente apoio na criação e o desenvolvimento de micro e pequenas empresas.

Este novo espaço irá proporcionar apoio e condições favoráveis no período de incubação empresarial, assim como um espaço de trabalho onde poderão ser prestados vários serviços de assessoria em áreas fundamentais, tais como a assessoria contabilística, financeira e jurídica, para além de permitir a partilha de sinergias e propostas, contribuindo assim para o investimento na competitividade empreendedora.

Paralelamente continuarão os grandes investimentos municipais no domínio da viação rural, sendo um investimento vital para garantir melhores condições de vida das populações abrangidas pelas intervenções, assim como para quem visita o nosso território e nele quer investir.

Não obstante o enorme esforço do Município na requalificação, beneficiação e expansão da rede viária em todo o território, não podemos ignorar que o desinvestimento de mais de uma década na viação rural teve grandes impactos na degradação estrutural que agora se está a colmatar.

Nesse sentido, melhoria das acessibilidades e o esforço financeiro nesta área continuarão a ser uma prioridade do executivo, indo de encontro a velhas reivindicações das populações e das Juntas de Freguesia do concelho, garantindo gradualmente uma maior e melhor mobilidade em todo o território do concelho, reforçando quanto possível em todas as intervenções estruturais a gradual expansão da rede de saneamento básico no território.

Muito embora se tenham registado algumas melhorias levadas a cabo pelas Infraestruturas de Portugal SA na Estrada Nacional 203, nomeadamente no troço existente nas freguesias de Entre Ambos-os-Rios e Britelo, continuaremos a reivindicar junto da Administração Central, em conjunto com os parceiros estatégicos, a conclusão da ligação à fronteira da Madalena, em Lindoso, do IC 28 pela EN203, em articulação com os demais parceiros institucionais, assim como continuaremos a reivindicar e colaborar com as várias entidades

para a necessária melhoria da ligação rodoviária a Braga pela EN101, para que, desta forma, se possa dar a correta resposta à crescente procura turística do território e para que as empresas consigam ter melhores vias de comunicação, afirmando, deste modo, a centralidade do nosso território no contexto regional do Minho.

Na área da Cultura, continuaremos a promover uma agenda cultural diversificada, abrangente e de qualidade, incentivando, orientando e apoiando as estruturas do pelouro na implementação e na concretização das políticas municipais, atividades e deliberações, definidas no âmbito das Grandes Opções do Plano, para as áreas da cultura e do património cultural, apoiando o movimento associativo e a comunidade educativa.

A par da garantia do funcionamento dos equipamentos culturais municipais, bem como da preservação e a salvaguarda do património histórico e natural do município, o investimento na qualificação da oferta cultural, e o apoio ao movimento associativo serão uma garantia em todo o exercício orçamental municipal.

A par do investimento no património imaterial barquense, em 2023 o Município de Ponte da Barca dinamizará novas atividades sobre a Rota do Românico que marca o nosso território, nomeadamente através da exploração do recurso 4D instalado na Casa de Santo António do Buraquinho, permitindo conhecer e compreender a importância do românico no concelho.

A par do reforço do trabalho em rede com os movimentos associativos e agentes criativos do concelho para a criação de uma oferta e dinâmica cultural mais plural, diversificada, intergeracional, e descentralizada pelas freguesias do concelho, o Município continuará a estabelecer parcerias com parceiros estratégicos, dos quais se destacam as instituições de ensino superior e que irão permitir a aquisição de mais-valias e vantagens para o concelho.

A este propósito, em estreita colaboração com a Universidade do Minho, pretendemos, já em 2023, instalar e dinamizar a “Casa do Conhecimento”, proporcionando oportunidades de formação cultural e científica nas mais diversas áreas.

Uma parceria de excelência e que inscreve num movimento de cooperações estratégicas a reforçar em 2023, nomeadamente a colaboração estratégica com o Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, a Escola Profissional do Alto Lima, a APPACDM, a ADERE, assim como as muitas associações culturais e recreativas que existem na região.

Atribuir o Grande Prémio de Poesia Diogo Bernardes, com o objetivo de projetar este grande vulto da literatura portuguesa, nascido em Ponte da Barca, continuará a ser marca da afirmação cultural do Município em 2023, continuando a apoiar a edição de publicações de importância relevante para o nosso concelho a par da organização e dinamização da 29.ª edição da Feira do Livro do Município.

Continuaremos a aposta na promoção do ensino das artes e da difusão de intervenções públicas que contribuem para a construção de públicos, apoiando de forma consistente os atores locais, mantendo o apoio à Escola de Ballet de Ponte da Barca, assim como à Escola de Música, sendo que pretendemos, em 2023, alargar e diversificar a oferta do ensino da música e ampliar o ensino articulado da música, iniciado em 2022;

A intervenção estratégica junto dos mais jovens continuará a ter por base um trabalho de permanente incentivar a intervenção cívica mais forte das gerações mais jovens, garantindo uma participação mais ativa por parte dos mais jovens nos vários processos de decisão.

Com este objetivo, manteremos o funcionamento do Conselho Municipal de Juventude de Ponte da Barca enquanto espaço de participação, auscultação e intervenção dos jovens, promovendo a participação cívica juvenil e a sua contribuição na definição das políticas de juventude do concelho, garantindo que a sua atividade continuará a ser descentralizada nas freguesias do concelho.

O Plano Municipal para a Juventude Barquense será, em 2023, finalizado de acordo com a Estratégia da União Europeia para a Juventude, sempre em colaboração com os jovens barquenses e com os movimentos associativos representativos da juventude do concelho, desafiando os jovens para uma participação cívica mais forte e mais ativa, assim como preparar novas medidas de apoio ao empreendedorismo jovem e ao emprego jovem,

reforçando o acesso a toda a informação inerente à entrada de um jovem no mercado de trabalho.

Dado o êxito do primeiro “Orçamento Participativo Jovem” em 2022, manteremos em 2023 este instrumento de participação cívica dos mais jovens. O OPJ é uma ferramenta essencial onde é dada a verdadeira oportunidade aos jovens para apresentarem e concretizarem a sua visão numa comunhão de irreverência e responsabilidade de futuro e que está, assim, novamente vertido nas Grandes opções do Plano e Orçamento para 2023.

Em 2023 dar-se-á continuidade à iniciava “Barca Jovem”, com a realização de um conjunto de atividades, nas diferentes áreas, dirigidas aos mais jovens e que lhes permitirá continuar a conhecer as muitas potencialidades do seu território, garantindo a realização das mais variadas provas desportivas, aliando-as a momentos culturais que pretendem convocar cada vez mais jovens a Ponte da Barca.

No âmbito da estratégia de desenvolvimento económico traçado para o concelho, pretendemos reforçar a parceria com as entidades empresariais e associativas por forma a disponibilizar aos mais jovens, futuros empreendedores, as condições, apoios e acesso à informação para colocarem em prática os seus projetos empreendedores. Nesta matéria, depois do sucesso em 2022 do primeiro fórum do empreendedorismo, em 2023 pretendemos renovar a colaboração com a Associação Nacional de Jovens Empresários e com os demais agentes que poderão ser empresarialmente determinantes.

Porque do futuro se trata, pretendemos uma juventude com possibilidade de dar o seu contributo para uma Europa mais forte e coesa a partir do seu território, razão pela qual se pretende reforçar o Programa “XJuventude” numa lógica de partilha de experiências com a Galiza nas áreas da cultura, do desporto e da própria identidade luso-galaica, permitindo assim consolidar os valores europeus.

Ponte da Barca integra hoje a rede de Municípios amigos da Juventude, conquista que resulta do trabalho levado a cabo em conjunto com os vários movimentos associativos representativos da juventude barquense, razão pela qual continuaremos a convocar e a

apoiar o desenvolvimento dos respetivos planos de atividades, assim como promover a realização de iniciativas que permitam a formação de jovens dirigentes.

No âmbito da ação social, esta área fundamental do Município deverá ser reconhecida pela sua capacidade de resposta atempada, dinamismo, prevenção e pro-atividade, desempenhando um papel de coesão e sinergias entre as várias instituições de apoio social existentes no concelho com o objetivo de promover a coesão social e o bem estar de todos os Barquenses, contribuindo para uma consciência coletiva dos problemas sociais, para uma otimização dos recursos de intervenção e para ativação de respostas necessárias.

O Plano de Desenvolvimento Social e o Plano Municipal Igualdade apresentados no último trimestre de 2022 são os alicerces para o estabelecimento dos objetivos e das medidas orientadoras para o Município, permitindo uma interceção sólida, estruturada e que possibilite o desenvolvimento social de Ponte de Barca.

A 1 janeiro de 2023 está programada a transferência de competências na área da Social nomeadamente o “Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social” e o “Rendimento social e inserção” que, juntamente com a revisão da Estratégia da Local de Habitação e a implementação do Programa 1º Direito, representam um enorme desafio para o Município.

A este respeito, a revisão da Estratégia da Local de Habitação representa um investimento social superior a 6 milhões de euros, permitindo o acesso a habitação digna a muitas famílias barquenses. Paralelamente irá ser desenvolvido o Programa de Arrendamento Acessível que promove a oferta alargada de habitação para arrendamento a preços compatíveis com os rendimentos das famílias.

Neste seguimento, a ação social do Município continuará a desenvolver medidas estruturais capazes de enfrentar os desafios sociais e contrariar os problemas demográficos da natalidade, do envelhecimento e da longevidade, promovendo a inclusão e proteção social dos grupos mais vulneráveis, garantindo os direitos à igualdade de oportunidades dos diferentes grupos populacionais e reforçando a coesão sócio territorial.

Atendendo ainda à incerteza económico-social que atravessamos mundialmente prevemos a criação de uma linha de apoio à emergência social “via verde social” que irá permitir apoios e resgates económicos a famílias em situação de fragilidade provocada e ou agravada pela instabilidade económica mundial.

Como anteriormente já abordado, a situação demográfica de Ponte da Barca detém um índice de envelhecimento um pouco acima do índice médio do Alto Minho, razão pela qual a estratégia do Município na área da saúde tem como pilar a prevenção e os cuidados de proximidade, sendo que a maior aposta será nos cuidados de saúde primários tais como o envelhecimento ativo; a saúde mental; a prevenção e controlo de doença crónica, entre outros.

O objetivo das políticas públicas municipais de saúde devem em primeiro lugar procurar desenvolver programas de focados em diminuir as desigualdades em saúde, promovendo acesso fácil aos cuidados de saúde primários, apostando fortemente na prevenção de doença e no estímulo para estilos de vida saudáveis.

Assim e de forma a operacionalizar os objetivos prevemos, reforçar o programa de saúde mental, incluindo a implementação do Gabinete Municipal de Aconselhamento Psicológico, com o objectivo de contribuir para o bem-estar emocional dos jovens, prevenindo e a promovendo a saúde psicológica e o bem-estar dos jovens e das famílias barquenses; desenvolver um programa de combate a obesidade e sedentarismo, promover o acesso aos cuidados de saúde primários e hospitalares, insistir na criação de unidade de saúde descentralizada da sede do concelho, implementar o programa “Balcão SNS24”, assim como apoiar e desenvolver novas parcerias e sinergias com o Serviço Nacional de Saúde e instituições privadas de forma a melhorar as condições de saúde de todos os Barquenses.

Quando falamos de saúde e bem-estar, urge abordar a área do desporto e tempos livres, pois estas constituem-se enquanto focos de desenvolvimento do Município de Ponte da Barca. Depois de 2 anos de marcados pelas muitas restrições provocadas pela pandemia e pelo isolamento social, retomar e reforçar a atividade desportiva é fundamental.

Garantir o acesso ao desporto e à prática desportiva é muito importante no desenvolvimento saudável das crianças, jovens adultos e seniores, pois tem efeitos diretos na aquisição de estilos de vida mais saudáveis, melhorando a saúde e bem-estar da toda comunidade.

Neste sentido, é objetivo do Município disponibilizar a todos os barquenses o acesso a atividades desportivas variadas e de qualidade, assegurar a todos a possibilidade de beneficiar de programas de atividade física para desenvolver as suas aptidões desportivas de base, assegurar a cada um a possibilidade de praticar desporto e de participar em atividades físicas e recreativas num ambiente seguro e saudável em cooperação com os organismos desportivos apropriados. E ainda objetivo assegurar a possibilidade de melhorar o seu nível de rendimento e de realizar o seu potencial de desenvolvimento pessoal e/ou de alcançar níveis de excelência alta competição.

Consciente do território ímpar e da posição geográfica privilegiada de Ponte da Barca, o executivo continuará o trabalho de afirmar Ponte da Barca enquanto destino turístico de excelência e de segurança. O turismo assume cada vez mais em Ponte da Barca um papel de enorme relevância económica, com áreas de influência desde o turismo de natureza, o turismo gastronómico até ao turismo religioso. Importa, por isso, salientar que este impacto económico resulta não só dos proveitos diretos gerados, mas também da muita atividade induzida ao nível do comércio e serviços no nosso território.

O papel do Município em articulação com os seus parceiros é determinante na qualidade do produto turístico que pretende vender e oferecer aos seus visitantes. É ao nível local que se vivenciam as melhores e mais autênticas experiências relacionadas com a identidade de uma comunidade.

O sucesso da promoção do nosso território deve-se igualmente à dinâmica e ao papel decisivo da iniciativa privada, que de forma consistente tem dinamizado o concelho, dando consistência ao trabalho de base desenvolvido pelo Município.

Nesse sentido, pretendemos continuar a investir na melhoria das condições de visitaçã do território e em estratégias de marketing específicas e diferenciadoras, com o objetivo de

projetar ainda mais Ponte da Barca como destino turístico de qualidade nos segmentos *turísticos de natureza, turismo náutico, turismo cultural, turismo inclusivo, turismo religioso* e no âmbito do turismo gastronómico e enoturismo.



A aposta na melhoria das condições para que a população tenha acesso a uma educação de qualidade é uma certeza que se revê quer no plano infraestrutural quer no desenvolvimento e implementação de programas e projetos que visam dotar os nossos alunos dos meios para que possam encarar o futuro com segurança como é exemplo o programa de Bolsas para o ensino superior já implementado e que continuará a ser uma realidade, reforçando em sede da presente proposta de orçamento para 2022.

No investimento contínuo na educação, o Município pretende continuar a garantir condições que favoreçam o absoluto acesso, por parte das crianças e dos jovens do concelho, a uma educação de excelência.

Neste sentido, a prioridade passa pelo apoio às crianças e aos jovens do concelho, para que possam, cada vez mais, assumir um papel ativo na operacionalização de uma cultura de aprendizagem de reconhecida qualidade, mantendo a parceria dinâmica e pró-ativa com o Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca assim como continuar a privilegiar o diálogo permanente, com o objetivo de gerir proficuamente os desafios que se colocam nesta área, nomeadamente os resultantes da transferência de competências, que foi executada em 2022, salvaguardando sempre uma resposta adequada às reais necessidades/anseios dos alunos e das famílias.

O Município continuará a garantir, em 2023, a gratuidade do transporte escolar para os alunos e garantir o fornecimento de refeições, através de protocolos celebrados com o Centro Social de Entre Ambos-os-Rios e o Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca.

Asseguraremos a implementação das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), que se destinam a garantir o acompanhamento das crianças da Educação Pré-escolar, antes e/ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades, assim como o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, antes e/ou depois das

componentes do currículo e das AEC, e desenvolver todos os esforços para salvaguardar este acompanhamento durante os períodos de interrupção letiva.

Continuar a acompanhar e concluir a Revisão da Carta Educativa constitui igualmente um objetivo do Município para 2023.

Em parceria com a Escola profissional do Alto Lima (EPRALIMA), será realizado um investimento para abrir e dinamizar um Centro “Qualifica”, com o objetivo de melhorar os níveis de qualificação dos adultos, contribuindo assim para a sua valorização pessoal e profissional e para o reforço do respetivo nível de empregabilidade.

Continuaremos a dinamizar a Biblioteca Municipal e implementar a Rede Concelhia de Bibliotecas, através da criação de um catálogo coletivo.

Inserido na Reserva Mundial da Biosfera e integrando parte substancial do Parque Nacional da Peneda-Gerês o Município de Ponte da Barca é um ator estratégico na preservação de toda a riqueza do património ambiental existente no seu território.

Num momento crucial relativo à mitigação das mudanças climáticas e para a mudança de mentalidades no que à proteção do ambiente diz respeito, o Município assume uma responsabilidade reforçada enquanto agente de mudança, de consciencialização ambiental e promotor de ações de sensibilização junto da comunidade.

Com uma responsabilidade acrescida neste domínio, nomeadamente através da implementação do modelo de co-gestão do Parque Nacional, novos desafios e novas oportunidades de investimentos são disponibilizados para preservar este património único, pelo que o Município continuará a apoiar e investir no trabalho realizado em conjunto com os parceiros de co-gestão, destacando-se a atividade crucial desenvolvida pela ADERE Peneda-Gerês, com sede em Ponte da Barca assim como o reforço da parceria transfronteiriça com os Municípios e entidades galegas que partilham este desafio na preservação ambiental contígua ao Parque Nacional Peneda-Gerês.

Não obstante o profícuo trabalho de todos os agentes e parceiros que integram o Conselho Municipal de Proteção Civil, nosso território, particularmente as zonas de floresta,

continuam a ser fustigados pelo drama dos incêndios, causando danos e prejuízos para a comunidade.

Nesse sentido, o Município de Ponte da Barca desenvolverá programas de educação e de valorização ambiental, em conjunto com entidades do setor conhecedoras do nosso território como é exemplo do ICNF, ADERE-Peneda-Gerês, as Juntas de Freguesia, as Associações de Baldios e as autoridades, tendo como o fim a preservação da floresta existente no nosso território, promovendo igualmente ações de reflorestação das áreas ardidas em conjunto com as Associações de Baldios.

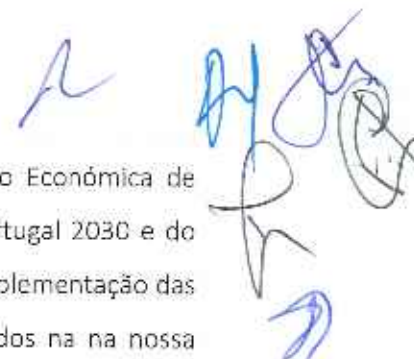
Num equilíbrio necessário e positivo para a sustentabilidade do nosso território, será dada continuidade à expansão da rede de abastecimento de água no território, reforçando os mecanismos que resultem na diminuição das perdas de água e garantam o acesso dos munícipes a água potável de qualidade e em quantidade, primando pela eficiência.

Os grandes investimentos levados a cabo nos últimos anos pelo Município na expansão da rede de abastecimento de água, na reuqlificação, beneficiação e construção de reservatórios de água por todo o território continuarão a ser prioritários.

Pretendemos implementar projetos que fomentem a agricultura sustentável e promovam a biodiversidade e a preservação dos recursos endógenos, sendo objetivo do Município de Ponte da Barca materializar iniciativas de educação ambiental junto das escolas, centradas na valorização das espécies e recursos endógenos.

Estreitar a ligação com os agricultores locais, apoiando-os na transição para uma agricultura regenerativa e sustentável constitui um dos desafios a alcançar em 2023, desenvolvendo paralelamente um programa de redução de queimadas, através da disponibilização de biotrituradores aos agricultores, garantindo as ferramentas de rastreabilidade para produtos agrícolas, nomeadamente para a indústria vinícola.

Neste desafio, contaremos com a parceria da Cooperativa Agrícola de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, parceira por excelência no apoio e promoção da produção agrícola existente no nosso concelho, nas suas mais variadas vertentes.



Tendo como referência a Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030 e a definição das linhas de atuação da Estratégia Portugal 2030 e do Programa Alto Minho 2030, 2023 será um ano igualmente crucial para a implementação das medidas definidas e constantes nos eixos prioritários a serem prosseguidos na nossa região.

Objetivos que resultam do trabalho em equipa com os demais parceiros regionais, em especial em sede da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho.

Igualmente resultado da dedicação e determinação dos colaboradores do Município de Ponte da Barca, o nosso concelho volta a destacar-se de entre os 24 municípios da região do Alto Minho com maior eficácia na captação de fundos comunitários aprovados por habitante, ocupando a 5ª posição no ranking geral do Alto Minho, de acordo com os dados publicados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N).

É pois objetivo do executivo municipal garantir a realização de ações de formação contínua os colaboradores do Município, garantindo desta forma que possam ter a oportunidade de obter novos conhecimentos e adquirirem novas ferramentas que lhe permitem habilitar-se para um contexto cada vez mais exigente no qual a inovação, a criatividade, a necessidade de mudança e a competitividade são uma constante.

A formação profissional constituiu-se, assim, uma oportunidade dos colaboradores adquirirem competências conducentes à execução de um trabalho de excelência, sendo aliada à contínua modernização e digitalização dos serviços públicos a serem prestados ao município.

Resultados do investimento feito pelo Município no âmbito da Modernização Administrativa, são disponibilizadas hoje ao Município novas condições de interação com os Serviços Municipais, permitindo que esta seja mais apta para o futuro, mais pro-ativa, inclusiva e aberta, disponibilizando serviços públicos mais ágeis para os munícipes cidadãos.

Não obstante o investimento feito, em 2023 o Município avançará com a aquisição de novas plataformas de trabalho que permitam a agilização e eficácia dos serviços internamente e junto do Município, indo de encontro aos objetivos que estão a ser elencados no âmbito da definição da Estratégia Nacional das Smart Cities.

Conscientes do trabalho e da formação necessárias ao avanço para uma nova forma digital de interação com um serviço público municipal que se pretende mais tecnológico, o Município, através do Programa Nacional Eu Sou Digital, pretende promover a literacia digital, apoiando os munícipes através de ações de capacitação digital desenvolvida por voluntários, no contexto familiar ou local de proximidade na comunidade, como Juntas de Freguesia, Instituições Particulares de Solidariedade Social existentes no concelho, movimentos associativos, entre outros. Nesse sentido, pugnaremos pelo igual reforço da rede fibra ótica no território.

Novas ferramentas de trabalho e interação que permitirão melhorar o serviço público a ser prestado, assim como reforçar o rigor, transparência a maior participação possível dos munícipes e garantia de envolvimento de todos, por Ponte da Barca.



DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	1.377.200,00	6.2
02 IMPOSTOS INDIRETOS	15.000,00	0.1
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	221.044,00	1.0
05 REVENIMENTOS DE PROPRIEDADE	335.750,00	1.5
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.692.762,00	52.6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.025.450,00	4.6
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000.000,00	4.5
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	15.677.206,00	70.5
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	637.500,00	2.9
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.273.055,00	19.2
11 ATIVOS FINANCEIROS	11.050,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1.860.150,00	7.5
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	153.000,00	0.7
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6.354.755,00	29.5
TOTAL GERAL	22.231.965,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	5.190.535,87	23.4
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.264.581,14	23.7
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	87.760,00	0.4
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.390.274,15	6.3
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.625,00	0.1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11.964.819,16	53.8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	8.868.925,52	39.9
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.054.150,32	4.7
09 ATIVOS FINANCEIROS	74.000,00	0.3
10 PASSIVOS FINANCEIROS	270.000,00	1.2
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	10.267.085,84	46.2
TOTAL GERAL	22.231.965,00	100.0

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	15.677.206,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	1.377.200,00
01.02	OUTROS	1.377.200,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	740.000,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	260.000,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	299.000,00
01.02.05	DERRAMA	78.000,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	150,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	50,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	50,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS	50,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	50,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	12.000,00
02.02	OUTROS	12.000,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	12.000,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	50,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	7.000,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	500,00
02.02.06.05	Publicidade	300,00
02.02.06.06	Saneamento	500,00
02.02.06.07	Utilização da Rede Viária Municipal	500,00
02.02.06.08	ARRENDAMENTO URBANO	500,00
02.02.06.99	Outros	2.450,00
02.02.06.99.01	TMDP	1.300,00
02.02.06.99.02	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TECNICA DA HABITAÇÃO	150,00
02.02.06.99.99	OUTROS	1.000,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	227.044,00
04.01	TAXAS	150.495,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	150.495,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	36.100,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	69.375,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	6.000,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	50,00
04.01.23.06	Saneamento	33.300,00
04.01.23.07	ARRENDAMENTO URBANO	50,00
04.01.23.99	Outros	5.620,00
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	100,00
04.01.23.99.02	TAXA DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	20,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	5.500,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	76.549,00
04.02.01	JUROS DE MORA	2.699,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	850,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	70.000,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	3.000,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	338.750,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	250,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	250,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	250,00
05.07.01	Empresas Públicas	250,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	250,00
05.09.99	Outros	250,00
05.10	RENDAS	338.000,00
05.10.01	TERRENOS	1.600,00
05.10.02	ACTIVOS NO SUBSOLO	250,00
05.10.03	HABITAÇÕES	22.000,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	100,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	50,00
05.10.99	OUTROS	314.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : E Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente		15.597.095,00	15.597.095,00	16.325.566,00	16.238.566,00	15.938.566,00	16.012.066,00
	Receita de capital		4.943.670,00	4.943.670,00	3.245.494,00	3.245.494,00	3.245.494,00	3.245.494,00
	Receita efetiva [1]		20.540.765,00	20.540.765,00	19.571.060,00	19.544.060,00	19.244.060,00	19.257.560,00
	Receita não efetiva [2]		1.691.200,00	1.691.200,00	341.200,00	341.200,00	341.200,00	341.200,00
	Receita total [3] = [1] + [2]		22.231.965,00	22.231.965,00	19.912.260,00	19.885.260,00	19.585.260,00	19.598.760,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.10.99.01	RENDAS DE CONCESSÃO	314.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.692.762,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	11.348.262,00
06.03.01	ESTADO	11.248.151,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.636.996,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	235.455,00
06.03.01.03	Participação fixa no IRS	245.605,00
06.03.01.05	ARTIGO 38º, N.º 3 DA LEI 73/2013	763.581,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	2.646.514,00
06.03.01.09	REPALEI - ART. 35 N.º 3	700.000,00
06.03.01.99	Outros	1.020.000,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	80.111,00
06.03.07.01	PARTICIPAÇÃO DO IVA	79.611,00
06.03.07.99	1	500,00
06.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA-ACÇÃO SOCIAL	10.000,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	90.000,00
06.05.01	CONTINENTE	90.000,00
06.05.01.02	CIM ALTO MINHO	80.000,00
06.05.01.09	OUTROS	10.000,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	3.000,00
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	1.500,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.500,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.500,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.500,00
06.08	FAMÍLIAS	100.000,00
06.08.01	FAMÍLIAS	100.000,00
06.09	RESTO DO MUNDO	150.000,00
06.09.03	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	150.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.026.450,00
07.01	VENDA DE BENS	544.100,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.500,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.500,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.500,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1.500,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1.500,00
07.01.08	MERCADORIAS	100,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	1.500,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	53.000,00
07.01.10.01	SUCATA	50.000,00
07.01.10.99	OUTROS	3.000,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	202.000,00
07.01.11.01	SUCATA	102.000,00
07.01.11.99	OUTROS	100.000,00
07.01.99	OUTROS	280.000,00
07.02	SERVIÇOS	383.750,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	5.000,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	1.500,00
07.02.06	REPARAÇÕES	20.000,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	162.500,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	10.000,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	23.000,00
07.02.08.02.01	TURISMO SENIOR	3.000,00
07.02.08.02.99	OUTROS	20.000,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	9.500,00
07.02.08.03.01	TURISMO SÉNIOR	5.500,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.08.03.99	OUTROS	4.000,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	120.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	184.250,00
07.02.09.01	Saneamento	104.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	2.500,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	31.100,00
07.02.09.03.01	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS HOMÉRIOS OU AMBULÂNCIAS	100,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	30.000,00
07.02.09.03.99	OUTROS	1.000,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	6.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	12.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	1.500,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	12.000,00
07.02.09.99	Outros	15.150,00
07.02.09.99.01	REEMBOLSO DE SEGUROS	150,00
07.02.09.99.99	OUTROS	15.000,00
07.02.99	OUTROS	10.500,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	10.000,00
07.02.99.99	OUTROS	500,00
07.03	RENDAS	98.600,00
07.03.01	HABITAÇÕES	100,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	15.000,00
07.03.99	OUTRAS	83.500,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.003.000,00
08.01	OUTRAS	1.003.000,00
08.01.99	OUTRAS	1.003.000,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	1.500,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	1.500,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	1.000,00
08.01.99.04	IVA Inversão do sujeito passivo	1.000,00
08.01.99.99	Diversas	998.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	6.554.759,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	437.500,00
09.02	HABITAÇÕES	100,00
09.02.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	150,00
09.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	150,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	437.250,00
09.04.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	437.250,00
09.04.06.01	Equipamento de Transporte	100,00
09.04.06.02	Maquinaria e Equipamento	150,00
09.04.06.03	OUTROS	437.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.273.059,00
10.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
10.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.238.959,00
10.03.01	ESTADO	701.333,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	626.333,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	5.000,00
10.03.01.05	1	20.000,00
10.03.01.06	2	10.000,00
10.03.01.99	Outros	40.000,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	3.252.626,00
10.03.07.01	FEDES	3.247.626,00
10.03.07.99	OUTROS	5.000,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	285.000,00
10.03.08.01	SERVIÇO E F. AUTÓNOMOS	275.000,00
10.03.08.99	1	10.000,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
10.05.01	CONTINENTE	11.000,00
10.05.01.02	CIM ALTO MINHO	11.000,00
10.05.01.99	OUTROS	10.000,00
10.06	SEGURANÇA SOCIAL	1.000,00
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	2.000,00
10.06.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
10.08	FAMÍLIAS	1.000,00
10.08.01	FAMÍLIAS	1.000,00
10.09	RESTO DO MUNDO	1.000,00
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	20.000,00
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	10.000,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	10.000,00
11.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	11.050,00
11.05.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	50,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	50,00
11.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	10.000,00
11.09	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	10.000,00
11.09.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	500,00
11.11	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	500,00
11.11.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	500,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	500,00
12.02	TÍTULOS A CURTO PRAZO	1.680.150,00
12.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.400.000,00
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	1.400.000,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	150,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	150,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	250.000,00
12.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	250.000,00
12.07.03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	30.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00
13.01	OUTRAS	153.000,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	153.000,00
13.01.99	OUTRAS	15.000,00
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	138.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		22.231.955,00

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponte de Barca

Pág. 1
Ann: 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Despesa corrente		11.964.879,16	11.964.879,16	11.967.967,45	11.342.663,70	11.160.763,70	11.088.019,50
	Despesa de capital		9.923.083,84	9.923.083,84	9.849.564,40	6.976.207,12	6.916.157,12	2.910.000,00
	Despesa efetiva [4]		21.887.963,00	21.887.963,00	21.717.531,85	18.318.875,82	18.076.925,82	13.998.019,50
	Despesa não efetiva [5]		344.000,00	344.000,00	310.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		22.231.963,00	22.231.963,00	22.027.531,85	18.578.875,82	18.336.925,82	13.858.019,50

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO		
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
C1		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	3.890.341,97	
C1.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	29.250,00	
		DESPESAS CORRENTES		29.250,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		28.500,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		28.500,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		500,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		28.000,00
01.02.13.02		Outros		28.000,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		650,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		250,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00
02.01.15		PRÊMIOS, CONDECOORAÇÕES E OFERTAS		50,00
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00
02.01.19		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00
02.01.21		OUTROS BENS		50,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		400,00
02.02.09		COMUNICAÇÕES		120,00
02.02.09.01		TELEFONE		10,00
02.02.09.02		TELEMÓVEL		10,00
02.02.09.03		CORREIOS		50,00
02.02.09.04		INTERNET		50,00
02.02.10		TRANSPORTES		50,00
02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		50,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		50,00
02.02.15		FORMAÇÃO		50,00
02.02.17		PUBLICIDADE		50,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		50,00
02.02.25.99		SERVIÇOS DIVERSOS		50,00
02.02.25.99.99		OUTROS		50,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00
06.02		DIVERSAS		100,00
06.02.01		IMPOSTOS E TAXAS		50,00
06.02.03		OUTRAS		50,00
06.02.03.05		Outras		50,00
06.02.03.05.99		OUTROS		50,00
C1.02		CÂMARA MUNICIPAL	3.428.981,97	
		DESPESAS CORRENTES		2.362.621,65
01		DESPESAS COM O PESSOAL		883.987,50
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		659.242,92
01.01.01		TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		184.727,76
01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		322.575,88
01.01.04.01		Pessoal em funções		279.812,88
01.01.04.02		Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório		2.892,26
01.01.04.03		Alterações facultativas do posicionamento remuneratório		5.000,00
01.01.04.04		Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		34.870,74
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		50,00
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		100,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		31.289,88
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		33.976,40
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		77.423,00
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		9.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10.050,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		50,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		50,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		100,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		100,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		6.000,00
	01.02.13.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.500,00
	01.02.13.01	Prémios de desempenho		1.300,00
	01.02.13.02	Outros		3.500,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		50,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		214.694,58
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		70.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		500,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		143.294,58
	01.03.05.01	ADSE		500,00
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		142.744,58
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		53.667,72
	01.03.05.02.02	Segurança Social - regime geral		89.076,86
	01.03.05.03	Outros		50,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		50,00
	01.03.09	SEGUROS		100,00
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		50,00
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00
	01.03.10.01	Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção		50,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		88.360,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		15.510,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		50,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		800,00
	02.01.02.01	Gasolina		50,00
	02.01.02.02	Gasóleo		500,00
	02.01.02.99	Outros		250,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		50,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		25,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		50,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		25,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		50,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		9.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		50,00
	02.01.16.03	Outros		50,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		50,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		10,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		3.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		72.850,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		50,00
	02.02.01.01	ELECTRICIDADE		50,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		50,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.500,00

CLASSIFICAÇÕES

MONETÁRIO

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.02.00	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		50,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		50,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		200,00
	02.02.09.01	TELEFONE		300,00
	02.02.09.02	CELULAR		150,00
	02.02.09.03	CORREIOS		50,00
	02.02.09.04	INTERNET		50,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.12	SEGUROS		50,00
	02.02.13	DESLAÇÕES E ESTADAS		10.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECCOES E CONSULTORIA		250,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		25.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		50,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		50,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		50,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		31.000,00
	02.02.25.99	SERVIÇOS DIVERSOS		31.000,00
	02.02.25.99.99	OUTROS		31.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.390.274,15
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		400.800,00
	04.03.01	ESTADO		400.800,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		394.669,15
	04.05.01	CONTINENTE		394.669,15
	04.05.01.02	Freguesias		158.669,15
	04.05.01.04	Associações de Municípios		235.000,00
	04.05.01.04.02	OUTROS		235.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		350.305,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		350.305,00
	04.08	FAMÍLIAS		244.500,00
	04.08.02	OUTRAS		244.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.066.360,32
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		12.200,00
	07.01	INVESTIMENTOS		12.200,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		8.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		100,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.000,00
	07.01.10.02	Outro		2.000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		600,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.054.160,32
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.500,00
	08.03.01	ESTADO		2.500,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		862.700,89
	08.05.01	CONTINENTE		862.700,89
	08.05.01.02	Freguesias		787.700,89
	08.05.01.04	Associações de Municípios		50.000,00
	08.05.01.04.03	CIM DO ALTO MINHO		50.000,00
	08.05.01.08	Outros		18.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		178.959,43
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		178.959,43
	08.08	FAMÍLIAS		10.000,00
	08.08.02	OUTRAS		10.000,00
CL.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	432.110,00	
		DESPESAS CORRENTES		88.110,00
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS		87.760,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		86.500,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		86.500,00
	03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		500,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGOS PRAZOS		86.000,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		1.000,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		1.000,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		110,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		10,00
	03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS		50,00
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		50,00
	03.05	OUTROS JUROS		50,00
	03.05.02	OUTROS		50,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		350,00
	06.02	DIVERSAS		350,00
	06.02.03	OUTRAS		350,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		350,00
		DESPESAS DE CAPITAL		344.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		74.000,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		74.000,00
	09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		74.000,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		270.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		260.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		260.000,00
	10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		10.000,00
	10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		10.000,00
C2		DIVISÃO DE ADMINIST., GEST. FINANC. E CONTRAT. PÚBLICO	1.914.868,37	
		DESPESAS CORRENTES		1.618.168,37
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		894.188,37
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		672.152,32
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		506.596,72
	01.01.04.01	Pessoal em funções		412.293,12
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório		1.500,00
	01.01.04.03	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório		10.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		82.803,60
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2.500,00
	01.01.06.01	Pessoal em funções		2.500,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		50,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		30.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		46.789,60
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		88.716,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		16.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		50,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		50,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1.250,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		50,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		150,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		50,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS				
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.700,00
01.02.13.00		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100,00
01.02.13.01		Prémios de desempenho		2.500,00
01.02.13.02		Outros		100,00
01.02.14		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		217.036,05
01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00
01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.200,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.500,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		180.816,05
01.03.05.01		ADSE		45.000,00
01.03.05.02		Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		135.766,05
01.03.05.02.01		Caixa Geral de Aposentações		50.162,14
01.03.05.02.02		Segurança Social - Regime geral		67.603,91
01.03.05.03		Outros		50,00
01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFissionais		250,00
01.03.08		OUTRAS PENSÕES		20,00
01.03.09		SEGUROS		20.100,00
01.03.09.01		Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		20.000,00
01.03.09.02		Seguros de saúde		100,00
01.03.10		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.050,00
01.03.10.01		Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção		1.000,00
01.03.10.99		Outras despesas de segurança social		50,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		718.705,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		75.250,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		62.300,00
02.01.02.01		Gasolina		15.300,00
02.01.02.02		Gasóleo		46.000,00
02.01.02.99		Outros		1.300,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		150,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		50,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		12.000,00
02.01.11		MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		50,00
02.01.14		OUTRO MATERIAL - PEÇAS		50,00
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECOORAÇÕES E OFERTAS		50,00
02.01.16		MERCADORIAS PARA VENDA		50,00
02.01.16.03		Outros		50,00
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		50,00
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		250,00
02.01.19		ARTISOS MONCRÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00
02.01.21		OUTROS BENS		150,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		643.455,00
02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		60.000,00
02.02.01.02		CONDOMÍNIOS		60.000,00
02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE		50,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		4.500,00
02.02.04		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50,00
02.02.05		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		50,00
02.02.06		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00
02.02.08		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		50,00
02.02.09		COMUNICAÇÕES		80.000,00
02.02.09.01		TELEFONE		20.000,00
02.02.09.02		TELEMÓVEL		20.000,00
02.02.09.03		CORREIOS		30.000,00
02.02.09.04		INTERNET		10.000,00
02.02.10		TRANSPORTES		1.500,00
02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		150,00
02.02.12		SEGUROS		50.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		13.500,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		500,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		750,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		2.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		150,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		50,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		50,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		50,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		23.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		200,00
	02.01.16.03	Outros		200,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		15.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		15.256,22
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.195.709,92
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		200,00
	02.02.01.01	ELECTRICIDADE		100,00
	02.02.01.99	OUTROS ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		12.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		37.609,92
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		500,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		120.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		2.250,00
	02.02.09.01	TELEFONE		500,00
	02.02.09.02	TELEMÓVEL		500,00
	02.02.09.03	CORREIOS		750,00
	02.02.09.04	INTERNET		500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		300.500,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.12	SEGUROS		15.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PERÍCIOS, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		6.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		750,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		85.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		26.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		800,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		360.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		225.000,00
	02.02.25.99	SERVIÇOS DIVERSOS		225.000,00
	02.02.25.99.99	OUTROS		225.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.150,00
	06.02	DIVERSAS		2.150,00
	06.02.03	OUTRAS		2.150,00
	06.02.03.01	Restituições		500,00
	06.02.03.05	Outras		1.650,00
	06.02.03.05.01	INDENIZACÕES		150,00
	06.02.03.05.99	OUTROS		1.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.003.100,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.003.100,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.003.100,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		950.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		950.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		37.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		100,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.02.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		
	07.01.10.02	Outro		10.000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		500,00
				4.500,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				22.231.965,00

Em ____ de _____ de _____

Em ____ de _____ de _____

SEM ZOVIMAKTO Desagregar : 5 Euros

Plano organamental plurianual

2025 2026 2027

Desagregar : 5 Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
C1	Despesa corrente		11.964.879,16	11.964.879,16	11.967.967,45	11.342.669,70	11.160.769,70	11.088.019,50
C11	Despesas com o pessoal		5.198.539,87	5.198.539,87	5.215.019,75	5.156.393,15	5.105.293,15	5.052.793,45
	Remunerações Certas e Permanentes		4.322.352,98	4.322.352,98	4.239.763,56	4.215.327,26	4.205.327,26	4.157.327,56
C1101	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		559.242,92	559.242,92	650.703,04	613.440,04	613.440,04	595.440,04
C1102	CÂMARA MUNICIPAL		559.242,92	559.242,92	650.703,04	613.440,04	613.440,04	595.440,04
C1103	EXPESAS COM O PESSOAL		559.242,92	559.242,92	650.703,04	613.440,04	613.440,04	595.440,04
C110301	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		559.242,92	559.242,92	650.703,04	613.440,04	613.440,04	595.440,04
C1103010101	TITULARES DE CARGOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE TRIBUNAIS AUTARQUICOS		184.727,76	184.727,76	184.727,76	184.727,76	184.727,76	184.727,76
C110304	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		322.575,88	322.575,88	311.075,88	307.812,88	307.812,88	287.812,88
C11030401	Pessoal em funções		279.812,88	279.812,88	279.812,88	279.812,88	279.812,88	279.812,88
C11030402	Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório		2.892,26	2.892,26	2.892,26	500,00	500,00	500,00
C11030403	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório		5.000,00	5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
C11030404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		34.870,74	34.870,74	34.870,74	20.000,00	20.000,00	2.000,00
C110307	PESSOAL EM REGIME DE TERCEIRA OU AVULSA		50,00	50,00	500,00	500,00	500,00	500,00
C110308	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
C110309	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
C110311	REPRESENTAÇÃO		31.289,88	31.289,88	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
C110313	SUBSÍDIO DE REFECÇÃO		33.976,40	33.976,40	33.976,40	33.976,40	33.976,40	33.976,40
C110314	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		77.423,00	77.423,00	77.423,00	77.423,00	77.423,00	77.423,00
C110315	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		9.000,00	9.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
C2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GEST. FINANC. E CONTABIL. PÚBLICA		672.152,32	672.152,32	681.799,72	681.799,72	681.799,72	681.799,72
C201	EXPESAS COM O PESSOAL		672.152,32	672.152,32	681.799,72	681.799,72	681.799,72	681.799,72
C20101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		672.152,32	672.152,32	681.799,72	681.799,72	681.799,72	681.799,72
C20104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		506.596,72	506.596,72	498.793,12	498.793,12	498.793,12	498.793,12
C2010401	Pessoal em funções		412.293,12	412.293,12	412.293,12	412.293,12	412.293,12	412.293,12
C2010402	Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
C2010403	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
C2010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		82.803,60	82.803,60	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
C20106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
C2010601	Pessoal em funções		2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
C20107	PESSOAL EM REGIME DE TERCEIRA OU AVULSA		50,00	50,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
C20108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
C20109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
C20111	REPRESENTAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
C20113	SUBSÍDIO DE REFECÇÃO		46.789,60	46.789,60	46.789,60	46.789,60	46.789,60	46.789,60
C20114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		88.716,00	88.716,00	88.716,00	88.716,00	88.716,00	88.716,00
C20115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		16.000,00	16.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
C3	DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO TERRITORIAL		1.017.262,80	1.017.262,80	998.567,16	998.567,16	998.567,16	998.567,16
C301	EXPESAS COM O PESSOAL		1.017.262,80	1.017.262,80	998.567,16	998.567,16	998.567,16	998.567,16
C30101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.017.262,80	1.017.262,80	998.567,16	998.567,16	998.567,16	998.567,16
C30104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		772.360,92	772.360,92	753.715,28	753.715,28	753.715,28	753.715,28
C3010401	Pessoal em funções		688.715,28	688.715,28	688.715,28	688.715,28	688.715,28	688.715,28
C3010402	Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOINÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTOS

Desagregar : S Burso

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
110.0403	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório		11.000,00	11.000,00	11.000,00	10.100,00	10.000,00	11.000,00
0110.0404	Recrutamento da pessoal para novos postos de trabalho		60.640,64	60.640,64	50.000,00	51.000,00	50.000,00	50.000,00
0110.05	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0110.0501	Pessoal em funções		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0110.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU ATENÇÃO		50,00	50,00	500,00	500,00	510,00	500,00
0110.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		11.000,00	11.000,00	11.000,00	10.100,00	10.000,00	11.000,00
0110.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0110.11	REPRESENTAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0110.13	SUBSÍDIO DE REFECÇÃO		87.516,00	87.516,00	87.516,00	87.516,00	87.516,00	87.516,00
0110.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E GRATIA		114.735,00	114.735,00	114.735,00	114.735,00	114.735,00	114.735,00
0110.15	REMUNERAÇÕES POR OCORRÊNCIA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		31.500,00	31.500,00	30.000,00	31.000,00	30.000,00	30.000,00
24	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GEST. URB.		259.727,00	259.727,00	259.727,00	253.727,00	259.727,00	259.727,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		259.727,00	259.727,00	259.727,00	259.727,00	259.727,00	259.727,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		259.727,00	259.727,00	259.727,00	259.727,00	259.727,00	259.727,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		134.705,02	134.705,02	134.705,02	134.705,02	134.705,02	134.705,02
110.0401	Pessoal em funções		184.284,02	184.284,02	184.284,02	174.284,02	164.284,02	184.284,02
110.0402	Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
110.0403	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
110.0404	Recrutamento da pessoal para novos postos de trabalho		7.920,00	7.920,00	7.920,00	7.920,00	7.920,00	7.920,00
110.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
110.0601	Pessoal em funções		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
110.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU ATENÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0110.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0110.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0110.11	REPRESENTAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0110.13	SUBSÍDIO DE REFECÇÃO		15.780,00	15.780,00	15.780,00	15.780,00	15.780,00	15.780,00
0110.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E GRATIA		32.034,00	32.034,00	32.034,00	32.034,00	32.034,00	32.034,00
0110.15	REMUNERAÇÕES POR OCORRÊNCIA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
25	DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.713.967,00	1.713.967,00	1.710.967,00	1.661.734,25	1.621.794,25	1.651.734,25
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.713.967,00	1.713.967,00	1.710.967,00	1.661.734,25	1.621.794,25	1.651.734,25
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.713.967,00	1.713.967,00	1.710.967,00	1.661.734,25	1.621.794,25	1.651.734,25
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.311.160,02	1.311.160,02	1.316.660,02	1.274.637,02	1.254.587,02	1.264.687,02
0110.0401	Pessoal em funções		1.144.680,02	1.144.680,02	1.144.680,02	1.144.637,02	1.144.587,02	1.144.637,02
0110.0402	Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório		15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0110.0403	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0110.0404	Recrutamento da pessoal para novos postos de trabalho		142.170,00	142.170,00	142.170,00	100.000,00	50.000,00	90.000,00
0110.05	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0110.0501	Pessoal em funções		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0110.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU ATENÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0110.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0110.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
0110.11	REPRESENTAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0110.13	SUBSÍDIO DE REFECÇÃO		150.779,00	150.779,00	150.779,00	150.779,00	150.779,00	150.779,00
0110.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E GRATIA		150.677,13	150.677,13	150.677,13	150.677,13	150.677,13	150.677,13

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponte da Barca

Pág.: 3
Ano: 2023

Tipo de Orçamento: DA DESPESA

Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização: COM O SEU MOVIMENTO

Desagregar: 1/3

EXCELS

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano Orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
012	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		25.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Abonos Variáveis ou Eventuais		25.710,00	25.710,00	85.200,00	197.700,00	70.750,00	65.200,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		35.550,00	35.550,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00
	0101 ASSEMBLEIA MUNICIPAL		25.500,00	25.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		28.500,00	28.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		28.500,00	28.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		28.000,00	28.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0102	Outros		28.000,00	28.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010201 CÂMARA MUNICIPAL		10.050,00	10.050,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		10.050,00	10.050,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10.050,00	10.050,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010206	FORMAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010207 COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010212 INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		6.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	01021300 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1.500,00	1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01021301	Prêmios de desempenho		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	01021302 Outros		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
010214	OUTROS ABONOS EM MONETÁRIO OU ESPÉCIE		50,00	50,00	150,00	150,00	150,00	150,00
02	DIVISÃO DE ADMINIST., GEST. FINANC. E CONTRAT. PÚBLIC.		5.000,00	5.000,00	20.850,00	15.850,00	15.850,00	15.850,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		5.000,00	5.000,00	20.850,00	15.850,00	15.850,00	15.850,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5.000,00	5.000,00	20.850,00	15.850,00	15.850,00	15.850,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		50,00	50,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		50,00	50,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010205	ABONO PARA FALHAS		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	010206 FORMAÇÃO		50,00	50,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010212	INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
01021300	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01021301 Prêmios de desempenho		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
01021302	Outros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010214 OUTROS ABONOS EM MONETÁRIO OU ESPÉCIE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
03	DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL		3.460,00	3.460,00	21.350,00	15.850,00	15.850,00	15.850,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		3.460,00	3.460,00	21.350,00	15.850,00	15.850,00	15.850,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3.460,00	3.460,00	21.350,00	15.850,00	15.850,00	15.850,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
010205	ABONO PARA FALHAS		50,00	50,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010206 FORMAÇÃO		50,00	50,00	10.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010212	INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2.600,00	2.600,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00

Tipo de Orçamento: DA DESPESA

Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização: CM 3 33% MOVIMENTO

Desagregar: 6

Setor

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
01021300	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2.501,00	2.501,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
01021301	Prêmios de desempenho		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01021302	Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010214	OUTROS RECURSOS EM NUMERÁRIO DE ESPÉCIE		11,00	11,00	10,00	10,00	10,00	10,00
04	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GEST. URB.		6.650,00	6.650,00	16.350,00	16.350,00	11.350,00	7.150,00
04	DESPESAS COM O PESSOAL		6.500,00	6.500,00	16.350,00	16.350,00	11.350,00	7.050,00
0104	ARGONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		6.500,00	6.500,00	16.350,00	16.350,00	11.350,00	7.050,00
010412	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
010403	ALIMENTAÇÃO E ALUGUEIRO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010404	AJUDAS DE CUSTO		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
010405	ABONO PARA PALEIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010416	FORMAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010417	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010418	SUBSÍDIO DE TRÁFEGO NOCTURNO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010419	INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
010413	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00
01041300	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00
01041301	Prêmios de desempenho		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
01041302	Outros		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
010414	OUTROS RECURSOS EM NUMERÁRIO DE ESPÉCIE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
05	DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		4.100,00	4.100,00	14.050,00	14.050,00	12.050,00	12.050,00
05	DESPESAS COM O PESSOAL		4.100,00	4.100,00	14.050,00	14.050,00	12.050,00	12.050,00
0105	ARGONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		4.100,00	4.100,00	14.050,00	14.050,00	12.050,00	12.050,00
010512	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
010503	ALIMENTAÇÃO E ALUGUEIRO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010504	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
010505	ABONO PARA PALEIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010516	FORMAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010517	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010518	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
010519	INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
010513	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
01051300	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
01051301	Prêmios de desempenho		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01051302	Outros		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010514	OUTROS RECURSOS EM NUMERÁRIO DE ESPÉCIE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
013	Segurança social		812.475,83	812.475,83	830.155,83	793.335,39	829.265,83	829.255,83
0102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		214.694,58	214.694,58	229.544,58	229.544,58	229.544,58	229.544,58
0102	CÂMARA MUNICIPAL		214.694,58	214.694,58	229.544,58	229.544,58	229.544,58	229.544,58
01	DESPESAS COM O PESSOAL		214.694,58	214.694,58	229.544,58	229.544,58	229.544,58	229.544,58
0103	SEGURANÇA SOCIAL		214.694,58	214.694,58	229.544,58	229.544,58	229.544,58	229.544,58
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		70.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010315	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		143.294,58	143.294,58	143.294,58	143.294,58	143.294,58	143.294,58
01031501	ADSE		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01031502	Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTPE)		142.794,58	142.794,58	142.794,58	142.794,58	142.794,58	142.794,58
010303021	Caixa Geral de Aposentações		53.667,72	53.667,72	53.667,72	53.667,72	53.667,72	53.667,72
010303022	Segurança Social - Regime geral		85.076,86	85.076,86	85.076,86	85.076,86	85.076,86	85.076,86
01030313	Outros		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CONSELHO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de São José do Rio Preto

Page : 5
 Date : 22/

Tipos de Ocorrência : 36 DESPESA

Line 42 Dated: 20090805 12:11:25

Tempo de Visualização : 304 E 35H VOTINHETOS

በጽሑፍ : 5 ገጽ 30/30

Matrícula	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Varia	2024	2025	2026	2027
110300	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50,00	50,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010302	OUTRAS PENSÕES		52,00	52,00	152,00	152,00	152,00	152,00
010303	SEGUROS		150,00	150,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
11030301	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		50,00	50,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01030902	Seguros de saúde		50,00	50,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00	100,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
11031001	Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção		50,00	50,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
01031003	Outras despesas de segurança social		50,00	50,00	500,00	500,00	500,00	500,00
22	SERVIÇO DE AQUELIMENTAÇÃO, GESTÃO, APOIO E CONTROLO FISCAL		217.036,75	217.036,75	222.066,75	186.466,75	222.076,00	212.466,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		217.036,05	217.036,05	222.066,05	186.466,05	222.076,05	212.466,05
0103	SEGURANÇA SOCIAL		217.036,05	217.036,05	222.066,05	186.466,05	222.076,05	212.466,05
010301	EXPENSAS COM A SAÚDE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
110302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		155.816,75	155.816,75	175.816,75	139.816,75	175.816,05	175.816,05
11030501	RGSE		45.200,00	45.200,00	40.200,00	4.000,00	40.200,00	40.200,00
01030502	Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (MCTPP)		135.766,05	135.766,05	135.766,05	135.766,05	135.766,05	135.766,05
0103050301	Caixa Geral de Aposentações		68.162,14	68.162,14	68.162,14	68.162,14	68.162,14	68.162,14
0103050302	Segurança Social - Regime geral		67.603,91	67.603,91	67.603,91	67.603,91	67.603,91	67.603,91
01030503	Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
010307	OUTRAS PENSÕES		50,00	50,00	250,00	250,00	250,00	250,00
010309	SEGUROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
11030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
01030902	Seguros de saúde		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01031001	Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
11031003	Outras despesas de segurança social		50,00	50,00	500,00	500,00	500,00	500,00
23	SERVIÇO DE GESTÃO E FINANCIAMENTO ORÇAMENTAL		232.814,00	232.814,00	232.814,00	232.814,00	232.814,00	232.814,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		232.814,00	232.814,00	232.814,00	232.814,00	232.814,00	232.814,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		232.814,00	232.814,00	232.814,00	232.814,00	232.814,00	232.814,00
010301	EXPENSAS COM A SAÚDE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
110302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		212.564,00	212.564,00	212.564,00	212.564,00	212.564,00	212.564,00
11030501	RGSE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01030502	Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (MCTPP)		211.514,00	211.514,00	211.514,00	211.514,00	211.514,00	211.514,00
0103050301	Caixa Geral de Aposentações		85.720,15	85.720,15	85.720,15	85.720,15	85.720,15	85.720,15
0103050302	Segurança Social - Regime geral		125.794,00	125.794,00	125.794,00	125.794,00	125.794,00	125.794,00
01030503	Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
110306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010307	OUTRAS PENSÕES		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
010309	SEGUROS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTOS

Desagregação : 3

Fundo

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2024	2025	2026	2027
0130501	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		511,00	500,00	500,00	500,00	510,00	500,00
0103102	Seguros de saúde		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0130502	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0130501	Eventualidade de maternidade, paternidade e adoção		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0103105	Outras despesas de segurança social		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0130501	DIFUSÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GEST. CRE.		64.730,22	64.730,22	63.890,22	63.890,22	63.890,22	63.890,22
01	DESPESAS COM O PESSOAL		50.790,22	50.790,22	50.790,22	50.790,22	50.790,22	50.790,22
0103	SEGURANÇA SOCIAL		64.730,22	64.730,22	63.890,22	63.890,22	63.890,22	63.890,22
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
010303	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		53.190,22	53.190,22	53.190,22	53.190,22	53.190,22	53.190,22
01030501	ADSE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01031502	Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		52.090,22	52.090,22	52.090,22	52.090,22	52.090,22	52.090,22
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		11.435,84	11.435,84	11.435,84	11.435,84	11.435,84	11.435,84
0103050202	Segurança Social - Regime geral		40.654,38	40.654,38	40.654,38	40.654,38	40.654,38	40.654,38
01031503	Outros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01304	ACIDENTES EM SERVIÇOS E COZINHAS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
010306	OUTRAS PESSOAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010309	SEGUROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01031901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0130502	Seguros de saúde		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010301	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0130501	Eventualidade de maternidade, paternidade e adoção		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0103105	Outras despesas de segurança social		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		83.140,22	83.140,22	82.140,22	82.140,22	82.140,22	82.140,22
01	DESPESAS COM O PESSOAL		83.140,22	83.140,22	82.140,22	82.140,22	82.140,22	82.140,22
0103	SEGURANÇA SOCIAL		83.140,22	83.140,22	82.140,22	82.140,22	82.140,22	82.140,22
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
01304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
010303	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		58.090,22	58.090,22	58.090,22	58.090,22	58.090,22	58.090,22
01030501	ADSE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01031502	Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		55.790,22	55.790,22	55.790,22	55.790,22	55.790,22	55.790,22
013050201	Caixa Geral de Aposentações		14.435,84	14.435,84	14.435,84	14.435,84	14.435,84	14.435,84
013050202	Segurança Social - Regime geral		40.654,38	40.654,38	40.654,38	40.654,38	40.654,38	40.654,38
0130503	Outros		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
01304	ACIDENTES EM SERVIÇOS E COZINHAS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
010306	OUTRAS PESSOAS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
010309	SEGUROS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
01031901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
0130502	Seguros de saúde		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
010301	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponte de Barca

Pág. : 7
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D2	01031001		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	01031059		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
C1			5.264.661,14	5.264.661,14	5.481.043,55	5.090.453,55	4.819.143,55	4.914.694,05
	01031		83.012,00	83.012,00	97.450,00	99.450,00	95.450,00	95.450,00
C101			650,00	650,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00
	02		650,00	650,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00
C101			250,00	250,00	450,00	450,00	450,00	450,00
	0201		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
C101			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020115		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
C101			50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020118		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
C101			50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020119		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
C101			400,00	400,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	0202		120,00	120,00	250,00	250,00	250,00	250,00
C101			10,00	10,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020201		10,00	10,00	50,00	50,00	50,00	50,00
C101			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020202		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
C101			50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020203		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
C101			50,00	50,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020204		50,00	50,00	500,00	500,00	500,00	500,00
C101			50,00	50,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020205		50,00	50,00	500,00	500,00	500,00	500,00
C101			50,00	50,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020206		50,00	50,00	500,00	500,00	500,00	500,00
C101			83.360,00	83.360,00	95.010,00	95.010,00	95.010,00	95.010,00
	02		83.360,00	83.360,00	95.010,00	95.010,00	95.010,00	95.010,00
C101			15.510,00	15.510,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00
	0201		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
C101			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020101		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
C101			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020102		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
C101			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	02010201		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
C101			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	02010202		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
C101			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	02010203		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
C101			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020104		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
C101			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020105		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
C101			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020106		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
C101			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020109		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
C101			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020114		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
C101			9.700,00	9.700,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020115		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
C101			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020116		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
C101			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	02011803		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
C101			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020117		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
C101			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020118		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
C101			10,00	10,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020119		10,00	10,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
C101			1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00
	020120		1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00
C101			3.500,00	3.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020121		3.500,00	3.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
C101			72.850,00	72.850,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00
	0202		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
C101			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020201		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
C101			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020202		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
C101			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020203		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
C101			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020204		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
C101			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020205		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
C101			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020206		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
C101			200,00	200,00	650,00	650,00	650,00	650,00
	020208		200,00	200,00	650,00	650,00	650,00	650,00
C101			300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	020209		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00

Tipo de Orçamento: 04 DESPESA

Tipo de Dotação: DOÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização: CCM 3 63% MOVIMENTO

Desagregar: 6 Fontes

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
02020101	TELEFONE		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
02020102	TELEFONE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02020103	CORREIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02020104	INTERNET		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020210	TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020212	ALUGUEIRO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020213	DESIGNAÇÕES E ESTADAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020214	ESTUDOS, PARCELERES, PROJETOS E CONSULTORIA		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020217	PUBLICIDADE		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020223	OUTROS SERVIÇOS		31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
02022301	SERVIÇOS DIVERSOS		31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
02022302	OUTROS		31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
02	DEPÓSITO DE MANUTENÇÃO, GEST. FINANC. E CONTRAFINANC.		718.700,00	718.700,00	718.700,00	718.700,00	718.700,00	718.700,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		718.700,00	718.700,00	718.700,00	718.700,00	718.700,00	718.700,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		75.250,00	75.250,00	75.250,00	75.250,00	75.250,00	75.250,00
020102	CONSTRUCTIVAS E MANUTENÇÃO		62.300,00	62.300,00	62.300,00	62.300,00	62.300,00	62.300,00
02010201	Gasolina		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02010202	Gasóleo		46.300,00	46.300,00	46.300,00	46.300,00	46.300,00	46.300,00
02010203	Outros		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
020105	VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS PESSOAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020106	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
020107	MATERIAL DE CONSUMO TÉCNICO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020108	OUTRO MATERIAL - DIVERSOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020109	PEÇAS, COMPONENTES E OBRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020110	MERCADORIAS PARA VENDA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02011001	Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020112	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020113	ARTESANATO MANUFATURADO E DE DECORAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020114	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020121	OUTROS BENS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		643.450,00	643.450,00	643.450,00	643.450,00	643.450,00	643.450,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
020202	COMUNICAÇÃO		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
020203	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020204	CONSERVAÇÃO DE BENS		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
020205	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020207	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020209	COMUNICAÇÃO		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02020901	TELEFONE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02020902	TELEFONE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02020903	CORREIOS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02020904	INTERNET		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020210	TRANSPORTES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
020212	SEGURANÇA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Tipo de Orçamento: DA DESPESA

Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização: CDR E SEM COMPLEMENTO

Despesa em: 5 Rubricas

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2013		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2014	2015	2016	2017
010213	DESEMPENHO E ATIVIDADES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010214	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSUMIDORES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020215	FORMAÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020216	EXV. NÁUTICA, EXPOSIÇÕES E SEMELHES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020217	PUBLICIDADES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ESPORTES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
020223	PROMOÇÃO DA COERÊNCIA DE RECEITAS		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
0202599	SERVIÇOS DIVERSOS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
020259999	OUTROS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
03	DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL		3.057.550,00	3.057.550,00	3.285.550,00	3.182.550,00	3.031.550,00	3.013.550,00
03	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.057.550,00	3.057.550,00	3.285.550,00	3.182.550,00	3.031.550,00	3.013.550,00
0301	AQUISIÇÃO DE BENS		340.500,00	340.500,00	358.500,00	358.500,00	358.500,00	358.500,00
030101	MAQUINARIAS E SUBSIDIÁRIAS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
030102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00
03010201	Gasolina		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
03010202	Gasóleo		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
03010203	Outros		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
030104	LIMPESZA E HIGIENE		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
030107	VESTUÁRIOS E ARTIGOS PESSOAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
030108	MATERIAL DE ARQUITETURA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
030111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
030112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
030114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
030115	PRÊMIOS, CONTRATAÇÕES E OBRAS		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
030116	VERGALHAS PARA VENDA		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
03011601	Água		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
03011603	Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
030117	FERROAMENTOS E UTENSÍLIOS		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
030118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
030119	ARTIGOS LOGÍSTICOS E DE DECORAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
030120	MATERIAL DE PESQUISA, CULTURA E RECREIO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
030121	OUTROS BENS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
0302	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.110.050,00	2.110.050,00	2.297.050,00	2.175.050,00	2.063.050,00	2.055.050,00
030201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		180.000,00	180.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
03020101	MANUTENÇÃO		180.000,00	180.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
03020199	OUTROS ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
030202	LIMPESZA E HIGIENE		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
030203	CONSERVAÇÃO DE BENS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
030204	LOCAÇÃO DE ESPÁCIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
030205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
030206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
030208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
030209	COMUNICAÇÕES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
03020901	TELEFONE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
03020902	TELEFONE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
03020903	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
03020904	INTERNET		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
030210	TRANSPORTE		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
030211	REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
030212	SEGUROS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
030213	DESEMPENHO E ATIVIDADES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00

Tipo de Orçamento: OS DESPESA

Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização: COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar: Euros

Subúnea	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			Euros
			Período	Soma	2024	2025	2026	
120214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
120215	FORMAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020217	PUBLICIDADES		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
120218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
020221	SERVIÇOS DE SAÚDE		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
020222	OUTROS SERVIÇOS		730.000,00	730.000,00	730.000,00	730.000,00	730.000,00	730.000,00
020223	SERVIÇOS DIVERSOS		730.000,00	730.000,00	730.000,00	730.000,00	730.000,00	730.000,00
020224	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
120225	OUTROS		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
24	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GEST. URB.		55.950,00	55.950,00	44.793,55	44.793,55	44.793,55	44.793,55
12	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		55.950,00	55.950,00	44.793,55	44.793,55	44.793,55	44.793,55
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00
020102	CONSUMÍVEIS E LUBRIFICANTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
12010201	Gasolina		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
02010202	Gasóleo		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
02010203	Outros		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020104	LIMPEZA E RESÍDUO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
120105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
120107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
120108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
120112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020115	PRÉMIOS, CONFECCIONAÇÕES E OBRAS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
120116	MERCADORIAS PARA VENDA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02011603	Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020117	FERREJAMENTAS E UTENSÍLIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120119	ARTIGOS HONORÁRIOS E DE REGRAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020122	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		22.850,00	22.850,00	41.793,55	41.793,55	41.793,55	41.793,55
120123	CONSERVAÇÃO DE BENS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
120124	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020125	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020126	COMUNICAÇÕES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
12012601	TELEFONE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
12012602	TELEGRÁFICO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02012603	CORREIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02012604	INTERNET		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
120126	TRANSPORTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
120127	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020128	SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020129	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
020130	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
120131	FORMAÇÃO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020132	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020133	PUBLICIDADES		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020134	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponta da Barca

Pág.: 11
600 : 2723

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Baixas

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	2024	2025	2026	2027
020220	OUTROS TRATAMentos ESPECIALIZADOS		25.000,00	25.000,00	19.343,55	19.343,55	19.343,55
020225	OUTROS SERVIÇOS		21.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02022599	SERVIÇOS DIVERSOS		20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0202259999	OUTROS		20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
05	DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.343.466,14	1.343.466,14	1.334.100,00	1.274.050,00	913.750,00	1.032.850,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.343.466,14	1.343.466,14	1.334.100,00	1.074.050,00	913.750,00	1.032.850,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	147.756,22	147.756,22	143.000,00	133.000,00	124.000,00	123.100,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00
02010201	Gasolina	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
02010202	Gasóleo	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
02010299	Outros	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00
020103	MUNICÕES, EXPLOSIVOS E ARTEFÍCIOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE	13.500,00	13.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
020107	VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PESSOAIS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020115	PRÊMIOS, COMEMORAÇÕES E OBRAS	23.000,00	23.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
02011601	Outros	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020117	FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020119	ARTIGOS JORNALÍSTICOS E DE OBRERAÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020121	OUTROS BENS	15.256,22	15.256,22	10.000,00	10.000,00	1.000,00	100,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.195.709,92	1.195.709,92	1.151.100,00	941.050,00	759.750,00	509.750,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
02020101	ELECTRICIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02020199	OUTROS ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020204	LOCAÇÃO DE IMPLANTOS	37.609,92	37.609,92	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	120.000,00	120.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
020209	COMUNICAÇÕES	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
02020911	TELEFONE	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02020902	TELEFONE	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02020903	CORREIOS	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
02020904	INTERNET	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020210	TRANSPORTES	300.500,00	300.500,00	350.000,00	350.000,00	35.000,00	350.000,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00	100,00
020212	SEGUROS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020213	DEBORAÇÕES E ESTADAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020214	ESTUDOS, PARCELOS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020215	FORMAÇÃO	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	750,00	750,00	750,00	750,00	600,00	600,00
020217	PUBLICIDADE	85.000,00	85.000,00	115.000,00	65.000,00	60.000,00	50.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	26.000,00	26.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	800,00	800,00	800,00	750,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : 8

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Scns	2024	2025	2026	2027
D3	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		350.000,00	350.000,00	250.000,00	25.000,00	200.000,00	20.000,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		225.000,00	225.000,00	305.000,00	305.000,00	300.000,00	300.000,00
	02022599 SERVIÇOS DIVERSOS		225.000,00	225.000,00	305.000,00	305.000,00	300.000,00	300.000,00
	0202259999 OUTROS		225.000,00	225.000,00	305.000,00	305.000,00	300.000,00	300.000,00
	C1 Juros e outros encargos		87.760,00	87.760,00	87.760,00	87.760,00	87.760,00	87.760,00
	C103 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		87.760,00	87.760,00	87.760,00	87.760,00	87.760,00	87.760,00
	C103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS		87.760,00	87.760,00	87.760,00	87.760,00	87.760,00	87.760,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		87.760,00	87.760,00	87.760,00	87.760,00	87.760,00	87.760,00
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		86.500,00	86.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E		86.500,00	86.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00
	OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
	03010301 EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	03010302 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGOS PRAZOS		86.000,00	86.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
	0302 OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	030201 DESPESAS DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	030307 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0304 JUROS TRIBUTÁRIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	030401 INDEMNIZATÓRIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0305 OUTROS JUROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	030502 OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0306 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	030601 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D4	Transferências e subsídios correntes		1.390.274,15	1.390.274,15	1.077.969,15	1.001.897,00	1.142.397,00	1.026.597,00
D41	Transferências correntes		1.390.274,15	1.390.274,15	1.077.969,15	1.001.897,00	1.142.397,00	1.026.597,00
D411	Administrações Públicas		795.469,15	795.469,15	638.469,15	562.397,00	632.397,00	591.597,00
D4111	Administração Central - Estado Português		400.800,00	400.800,00	400.800,00	400.800,00	400.800,00	300.000,00
	C1 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		400.800,00	400.800,00	400.800,00	400.800,00	400.800,00	300.000,00
	C102 CÂMARA MUNICIPAL		400.800,00	400.800,00	400.800,00	400.800,00	400.800,00	300.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		400.800,00	400.800,00	400.800,00	400.800,00	400.800,00	300.000,00
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		400.800,00	400.800,00	400.800,00	400.800,00	400.800,00	300.000,00
	040301 ESTADO		400.800,00	400.800,00	400.800,00	400.800,00	400.800,00	300.000,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		394.669,15	394.669,15	237.669,15	161.597,00	291.597,00	231.597,00
	C1 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		394.669,15	394.669,15	237.669,15	161.597,00	291.597,00	231.597,00
	C102 CÂMARA MUNICIPAL		394.669,15	394.669,15	237.669,15	161.597,00	291.597,00	231.597,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		394.669,15	394.669,15	237.669,15	161.597,00	291.597,00	231.597,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		394.669,15	394.669,15	237.669,15	161.597,00	291.597,00	231.597,00
	040501 CONTINENTE		394.669,15	394.669,15	237.669,15	161.597,00	291.597,00	231.597,00
	04050102 Freguesias		169.669,15	169.669,15	169.669,15	13.597,00	223.597,00	223.597,00
	04050104 Associações de Municípios		235.000,00	235.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00
	0405010402 OUTROS		235.000,00	235.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		350.305,00	350.305,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	250.000,00
	C1 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		350.305,00	350.305,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	250.000,00
	C102 CÂMARA MUNICIPAL		350.305,00	350.305,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	250.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		350.305,00	350.305,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	250.000,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		350.305,00	350.305,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	250.000,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		350.305,00	350.305,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	250.000,00
D413	Famílias		244.500,00	244.500,00	174.500,00	174.500,00	185.000,00	185.000,00
	C1 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		244.500,00	244.500,00	174.500,00	174.500,00	185.000,00	185.000,00
	C102 CÂMARA MUNICIPAL		244.500,00	244.500,00	174.500,00	174.500,00	185.000,00	185.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		244.500,00	244.500,00	174.500,00	174.500,00	185.000,00	185.000,00
	0408 FAMÍLIAS		244.500,00	244.500,00	174.500,00	174.500,00	185.000,00	185.000,00
	040802 OUTRAS		244.500,00	244.500,00	174.500,00	174.500,00	185.000,00	185.000,00
D414	Outras							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL ANUAL
Município de Santa Cruz

Pág.: 12
Data: 2/2/2024

Tipo de Orçamento : 04 DESPESA

Tipo de Dotação : Dotações Especiais

Tipo de Visualização : COM E SEM RESERVAÇÃO

Desagregar : 8

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano Orçamental plurianual			
			Período	Saldo	2024	2025	2026	2027
040	Subsídios Correntes							
05	Outras despesas correntes		23.625,00	23.625,00	26.175,00	26.175,00	26.175,00	26.175,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
0101	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0102	DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010201	IMPOSTOS E TAXAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010203	OUTRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01020305	Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0102030501	Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0101	DESEMPENHO FINANCEIRO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0102	DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010203	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01020301	Serviços Bancários		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATO		1.275,00	1.275,00	1.275,00	1.275,00	1.275,00	1.275,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.275,00	1.275,00	1.275,00	1.275,00	1.275,00	1.275,00
0602	DIVERSAS		1.275,00	1.275,00	1.275,00	1.275,00	1.275,00	1.275,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
060203	OUTRAS		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
06020301	Restituições		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
06020302	Taxa Pago		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
06020305	Outras		1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
0602030501	INDENIZAÇÕES		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
0602030503	OUTROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
03	DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL		15.650,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.650,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00
0602	DIVERSAS		15.650,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00
060203	OUTRAS		15.650,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00
06020301	Restituições		15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
06020305	Outras		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
0602030501	INDENIZAÇÕES		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
0602030503	OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
04	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOC. URB.		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0602	DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060203	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06020301	Restituições		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06020305	Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0602030501	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05	DIVISÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00
0602	DIVERSAS		2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00
060203	OUTRAS		2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00
06020301	Restituições		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020305	Outras		1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00
0602030501	INDENIZAÇÕES		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
0602030503	OUTROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
06	Despesa de capital		9.923.925,32	9.923.925,32	9.949.564,45	9.976.287,12	9.916.157,12	9.946.000,32
01	Aquisição de bens de capital		9.923.925,32	9.923.925,32	9.949.564,45	9.976.287,12	9.916.157,12	9.946.000,32
0102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00
010201	CABAS MUNICIPAL		12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00
01	AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL		12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00
0701	MANUTENÇÃO		12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00
070101	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070104	SOFTWARES INFORMÁTICOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070105	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : CCM E SEM MOVIMENTOS

Desagregar : 8 Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
02	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07011002 Outro		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070111 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		600,00	600,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	DIVISÃO DE ADMINISTR., GEST. FINANC. E CONTRAT. PÚBLIC.		296.700,00	296.700,00	70.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		236.700,00	236.700,00	70.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00
	0701 INVESTIMENTOS		236.700,00	236.700,00	70.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00
	070101 TERRENOS		4.500,00	4.500,00	15.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
	070103 EDIFÍCIOS		32.000,00	32.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		32.000,00	32.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTES		75.000,00	75.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07010602 Outro		75.000,00	75.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100.000,00	100.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		83.100,00	83.100,00	22.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
03	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	07011002 Outro		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070111 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO TERRITORIAL		7.526.325,52	7.526.325,52	3.046.164,40	6.299.307,12	6.299.257,12	1.793.100,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.526.325,52	7.526.325,52	3.046.164,40	6.299.307,12	6.299.257,12	1.793.100,00
	0701 INVESTIMENTOS		7.526.325,52	7.526.325,52	3.046.164,40	6.299.307,12	6.299.257,12	1.793.100,00
	070101 TERRENOS		270.500,00	270.500,00	5.000,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00
	070102 HABITAÇÕES		391.500,00	391.500,00	117.000,00	87.000,00	82.000,00	57.000,00
	07010201 Construção		391.500,00	391.500,00	117.000,00	87.000,00	82.000,00	57.000,00
	070103 EDIFÍCIOS		181.000,00	181.000,00	145.000,00	165.000,00	120.000,00	120.000,00
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
	07010307 OUTROS		121.000,00	121.000,00	130.000,00	150.000,00	110.000,00	110.000,00
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		6.274.125,52	6.274.125,52	7.940.064,40	5.948.207,12	5.943.157,12	1.512.000,00
04	07010401 Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		100.000,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07010402 Sistema de drenagem de águas residuais		495.000,00	495.000,00	197.500,00	487.500,00	100.000,00	100.000,00
	07010405 Parques e Jardins		81.000,00	81.000,00	190.000,00	65.000,00	25.000,00	25.000,00
	07010405 Instalações desportivas e recreativas		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07010407 Captação, Tratamento e Distribuição de Água		540.395,00	540.395,00	1.392.205,12	1.774.727,12	130.000,00	100.000,00
	07010408 Viação rural		1.391.123,52	1.391.123,52	300.500,00	600.500,00	250.500,00	225.500,00
	07010409 Sinalização e trânsito		1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07010412 Cemitérios							500.000,00
	07010413 OUTROS		3.636.500,00	3.636.500,00	5.118.556,28	2.995.500,00	2.456.257,12	555.500,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		10.000,00	10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		35.000,00	35.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07011002 Outro		35.000,00	35.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070111 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		7.500,00	7.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
05	070114 INVESTIMENTOS MILITARES							
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		75.500,00	75.500,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
	0702 LOCAÇÃO FINANCEIRA		110.000,00	110.000,00	755.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00
	070204 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		110.000,00	110.000,00	755.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00
	0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		160.000,00	160.000,00	35.000,00	35.000,00	25.000,00	25.000,00
	070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		160.000,00	160.000,00	35.000,00	35.000,00	25.000,00	25.000,00
	07030304 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		159.000,00	159.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00
	07030308 VIAÇÃO RURAL		1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GEST. URB.		30.600,00	30.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		30.600,00	30.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponte de Barca

Pág. : 15
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOINÇSS INICIAIS

Tipo de Visualização : COM O SRN MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
0701	INVESTIMENTOS		30.600,00	30.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		5.000,00	5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07011002	Outro		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		20.500,00	20.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
07	DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.003.100,00	1.003.100,00	57.100,00	57.100,00	57.100,00	57.100,00
07	ADQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.003.100,00	1.003.100,00	57.100,00	57.100,00	57.100,00	57.100,00
0701	INVESTIMENTOS		1.003.100,00	1.003.100,00	57.100,00	57.100,00	57.100,00	57.100,00
070103	EDIFÍCIOS		950.000,00	950.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07010305	ESCOLAS		950.000,00	950.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		37.000,00	37.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07011002	Outro		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		4.500,00	4.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07	Transferências e subsídios de capital		1.004.160,32	1.004.160,32	663.500,00	663.500,00	663.500,00	663.500,00
071	Transferências de capital		1.004.160,32	1.004.160,32	663.500,00	663.500,00	663.500,00	663.500,00
0711	Administrações Públicas		663.200,89	663.200,89	307.500,00	307.500,00	307.500,00	307.500,00
07111	Administração Central - Estado		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
07111	Portugal							
07111	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0711102	CÂMARA MUNICIPAL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0711102	TRANSPERÊNCIAS DE CAPITAL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0711102	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0711102	ESTADO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0711102	Administração Central - Outras entidades							
0711102	Segurança Social							
0711102	Administração Regional							
0711102	Administração Local		862.700,89	862.700,89	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00
0711102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		862.700,89	862.700,89	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00
0711102	CÂMARA MUNICIPAL		862.700,89	862.700,89	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00
0711102	TRANSPERÊNCIAS DE CAPITAL		862.700,89	862.700,89	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00
0711102	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		862.700,89	862.700,89	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00
0711102	CONTINENTE		862.700,89	862.700,89	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00
0711102	Freguesias		757.700,89	757.700,89	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
0711102	Associações de Municípios		50.000,00	50.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
0711102	CIV DO ALTO MINEO		50.000,00	50.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
0711102	Outros		15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0711102	Entidades do Setor não Lucrativo		178.955,43	178.955,43	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
0711102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		178.955,43	178.955,43	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
0711102	CÂMARA MUNICIPAL		178.955,43	178.955,43	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
0711102	TRANSPERÊNCIAS DE CAPITAL		178.955,43	178.955,43	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
0711102	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		178.955,43	178.955,43	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
0711102	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		178.955,43	178.955,43	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
0711102	Famílias		10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
0711102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
0711102	CÂMARA MUNICIPAL		10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
0711102	TRANSPERÊNCIAS DE CAPITAL		10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
0711102	FAMÍLIAS		10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
0711102	OUTRAS		10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
0711102	Outras							
0711102	Subsídios de capital							
0711102	Outras despesas de capital							
0711102	Despesa efetiva [4]		21.887.965,00	21.887.965,00	21.717.331,85	18.319.875,82	18.076.925,82	13.599.019,50

tipo de Orçamento : 08 DESPESA

tipo de Dotação : DOTAÇÕES IMPLÍCITAS

tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTOS

Desagregar : 3

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
09	Despesa não efetiva [5]		344.003,00	344.003,00	310.530,00	293.005,00	260.010,00	250.900,25
01	Despesa com ativos financeiros		74.000,00	74.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0103	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		74.000,00	74.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
05	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		74.000,00	74.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0901	ATIVOS FINANCEIROS		74.000,00	74.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0902	UTILIDADES DE PARTICIPAÇÃO		74.000,00	74.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOOS		74.000,00	74.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS							
05	ATIVOS FINANCEIROS							
0901	UTILIDADES DE PARTICIPAÇÃO							
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOOS							
010	Despesa com passivos financeiros		270.000,00	270.000,00	260.000,00	210.010,00	210.000,00	210.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		270.000,00	270.000,00	260.000,00	210.010,00	210.000,00	210.000,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		270.000,00	270.000,00	260.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
17	PASSIVOS FINANCEIROS		270.000,00	270.000,00	260.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
1016	EMPRESTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		260.000,00	260.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		260.000,00	260.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1017	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
101703	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- 327000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Despesa total [6] = [4] - [5]		22.231.965,00	22.231.965,00	22.027.531,00	20.578.075,02	18.336.925,02	17.858.010,50

[illegible]

Tipo de Orçamento: DA RECEITA

Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização: COM E SEM MOVIMENTOS

Desagregar: S Ruros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
			Período	Scna	2024	2025	2026	2027
R1	Receita corrente		15.597.035,00	15.597.035,00	16.325.566,00	15.298.566,00	15.938.566,00	16.012.066,00
R11	Receita fiscal		1.389.200,00	1.389.200,00	1.389.200,00	1.381.200,00	1.441.200,00	1.441.200,00
	Impostos diretos		1.377.200,00	1.377.200,00	1.369.200,00	1.365.200,00	1.425.200,00	1.425.200,00
01	IMPOSTOS DIRETOS		1.377.200,00	1.377.200,00	1.369.200,00	1.365.200,00	1.425.200,00	1.425.200,00
0102	OUTROS		1.377.200,00	1.377.200,00	1.369.200,00	1.365.200,00	1.425.200,00	1.425.200,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		740.000,00	740.000,00	745.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		260.000,00	260.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE		299.000,00	299.000,00	299.000,00	290.000,00	350.000,00	350.000,00
	TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS							
010205	DERRAMA		78.000,00	78.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SIEM		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010209	IMPOSTOS DIRETOS DIVERSOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R12	Impostos indiretos		12.000,00	12.000,00	16.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00
02	IMPOSTOS INDIRETOS		12.000,00	12.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
0202	OUTROS		12.000,00	12.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
020206	IMPOSTOS INDIRETOS ESPECÍFICOS DAS		12.000,00	12.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	AUTARQUIAS LOCAIS							
02020601	Mercado e Feiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02020602	Loteamento e Obras		7.000,00	7.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02020603	Ocupação de Via Pública		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02020605	Publicidade		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02020606	Saneamento		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02020607	Utilização da Rede Viária Municipal		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02020608	ARRENDAMENTO URBANO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02020609	Outros		2.450,00	2.450,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0202060901	IMD		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
0202060902	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	DA HABITAÇÃO							
0202060999	OUTROS		1.000,00	1.000,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R2	Contribuições para sistemas de							
	proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		227.044,00	227.044,00	196.220,00	196.220,00	196.220,00	196.220,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		227.044,00	227.044,00	196.220,00	196.220,00	196.220,00	196.220,00
0401	TAXAS		150.435,00	150.435,00	176.720,00	176.720,00	176.720,00	176.720,00
040103	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		150.435,00	150.435,00	176.720,00	176.720,00	176.720,00	176.720,00
04010301	Mercado e Feiras		36.100,00	36.100,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
04010302	Loteamento e Obras		69.375,00	69.375,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
04010303	Ocupação de Via Pública		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
04010305	CAÇA, USO E FORÇA DE ARMA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04010306	Saneamento		33.300,00	33.300,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
04010307	ARRENDAMENTO URBANO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04010308	Outros		5.620,00	5.620,00	6.620,00	6.620,00	6.620,00	6.620,00
0401030901	TAXA DE DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA DA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	HABITAÇÃO							
0401030902	TAXA DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DE		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	REGISTO							
0401030999	OUTRAS		5.500,00	5.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		76.549,00	76.549,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00
040201	JURAS DE HORA		2.639,00	2.639,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
040202	JURAS COMPENSATÓRIAS		850,00	850,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
040204	COTAS E PENALIDADES POR CONTRA		70.000,00	70.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	ORÇAMENTOS							
040209	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		3.000,00	3.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
R4	Rendimentos de propriedade		338.750,00	338.750,00	373.150,00	373.150,00	373.150,00	373.150,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		338.750,00	338.750,00	373.150,00	373.150,00	373.150,00	373.150,00
0502	CURROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	FINANCEIRAS							

08/07/2013 10:23 AM

1. $\frac{1}{2}$ $\frac{1}{3}$ $\frac{1}{4}$ $\frac{1}{5}$ $\frac{1}{6}$ $\frac{1}{7}$ $\frac{1}{8}$ $\frac{1}{9}$ $\frac{1}{10}$ $\frac{1}{11}$ $\frac{1}{12}$ $\frac{1}{13}$ $\frac{1}{14}$ $\frac{1}{15}$ $\frac{1}{16}$ $\frac{1}{17}$ $\frac{1}{18}$ $\frac{1}{19}$ $\frac{1}{20}$ $\frac{1}{21}$ $\frac{1}{22}$ $\frac{1}{23}$ $\frac{1}{24}$ $\frac{1}{25}$ $\frac{1}{26}$ $\frac{1}{27}$ $\frac{1}{28}$ $\frac{1}{29}$ $\frac{1}{30}$ $\frac{1}{31}$ $\frac{1}{32}$ $\frac{1}{33}$ $\frac{1}{34}$ $\frac{1}{35}$ $\frac{1}{36}$ $\frac{1}{37}$ $\frac{1}{38}$ $\frac{1}{39}$ $\frac{1}{40}$ $\frac{1}{41}$ $\frac{1}{42}$ $\frac{1}{43}$ $\frac{1}{44}$ $\frac{1}{45}$ $\frac{1}{46}$ $\frac{1}{47}$ $\frac{1}{48}$ $\frac{1}{49}$ $\frac{1}{50}$ $\frac{1}{51}$ $\frac{1}{52}$ $\frac{1}{53}$ $\frac{1}{54}$ $\frac{1}{55}$ $\frac{1}{56}$ $\frac{1}{57}$ $\frac{1}{58}$ $\frac{1}{59}$ $\frac{1}{60}$ $\frac{1}{61}$ $\frac{1}{62}$ $\frac{1}{63}$ $\frac{1}{64}$ $\frac{1}{65}$ $\frac{1}{66}$ $\frac{1}{67}$ $\frac{1}{68}$ $\frac{1}{69}$ $\frac{1}{70}$ $\frac{1}{71}$ $\frac{1}{72}$ $\frac{1}{73}$ $\frac{1}{74}$ $\frac{1}{75}$ $\frac{1}{76}$ $\frac{1}{77}$ $\frac{1}{78}$ $\frac{1}{79}$ $\frac{1}{80}$ $\frac{1}{81}$ $\frac{1}{82}$ $\frac{1}{83}$ $\frac{1}{84}$ $\frac{1}{85}$ $\frac{1}{86}$ $\frac{1}{87}$ $\frac{1}{88}$ $\frac{1}{89}$ $\frac{1}{90}$ $\frac{1}{91}$ $\frac{1}{92}$ $\frac{1}{93}$ $\frac{1}{94}$ $\frac{1}{95}$ $\frac{1}{96}$ $\frac{1}{97}$ $\frac{1}{98}$ $\frac{1}{99}$ $\frac{1}{100}$

	10	9
--	----	---

— $\frac{1}{2}$ —

2025年12月25日

- | | |
|---|-------------------------|
| 0 | - 865 1001424 |
| 1 | - 528 049 273 1001425 |
| 2 | 401013528 |
| 3 | EXERCISE PISTON AT6 135 |
| 4 | EXERCISE PISTON AT6 136 |
| 5 | EXERCISE PISTON AT6 137 |
| 6 | EXERCISE PISTON AT6 138 |
| 7 | EXERCISE PISTON AT6 139 |
| 8 | EXERCISE PISTON AT6 140 |
| 9 | EXERCISE PISTON AT6 141 |

[illegible]

DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZAÇÃO		USP/STAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO			
					AC	BA	VC	INÍCIO	FIM	EX	PAGAR. ANT. 1-QUI-2023	PAGAR. FORT. DE OUT. 2023	TOTAL	DETalhado	NÃO DETalhado	2024		2025	2026	OUTROS
A. TRANSFERÊNCIAS ...																				
4.2.	C102/040304	07	2011.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA ESCOLAS DO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAS DO CONCELHO (ESCOLAS)		100.0			AD. MUNIC. IPAL	2011/01/01	2027/12/31			595.264,43	100.000,00	755.000,00	531.000,00	671.500,00	491.500,00	3.145.264,43
4.2.	C102/040305	08	2011.8	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA ESCOLAS DO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAS DO CONCELHO (ESCOLAS)		100.0			AD. MUNIC. IPAL	2011/01/01	2027/12/31			2.500,00	2.500,00	3.505,00	2.500,00	3.505,00	2.500,00	12.500,00
4.2.	C102/0405010402	01	2013.1	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA A CEM ALTO NUNO (OUTROS)		100.0			AD. MUNIC. IPAL	2013/01/01	2027/12/31			171.000,00	50.000,00	58.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	371.000,00
4.2.	C102/0405010403	02	2013.2	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A CEM ALTO NUNO (OUTROS)		100.0			AD. MUNIC. IPAL	2013/01/01	2027/12/31			50.000,00	50.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	350.000,00
4.2.	C102/040607	02	2014.2	REGULAMENTO MUNICIPAL DE JARDIM A NOVA (OUTRAS)		100.0			AD. MUNIC. IPAL	2014/01/01	2027/12/31			35.000,00	31.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	136.000,00
4.2.	C102/0406010402	04	2017.1	CONTRATO PROGRAMA DO NÍVEL SUPERIOR (OUTROS)		100.0			AD. MUNIC. IPAL	2017/01/01	2027/12/31			45.000,00	45.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	59.000,00
4.2.	C102/0408239999	02	2019.2	PROJETO "O JOGO DO CENÁRIO" (OUTROS)		100.0			AD. MUNIC. IPAL	2019/01/01	2027/12/31			1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
4.2.	C102/040802	01	2021.2	FUNDO DE COOPERAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL (OUTRAS)		100.0			AD. MUNIC. IPAL	2021/01/01	2027/12/31			1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00
4.2.	C102/04050102	01	2022.1	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA A JUTA DE PROPOSTA DE LAFALHAS (Freguesias)		100.0			AD. MUNIC. IPAL	2022/01/01	2027/12/31			8.510,00	8.510,00	8.510,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	29.820,00
4.2.	C102/04050102	02	2022.2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUTA DE PROPOSTA DE ATAS (Freguesias)		100.0			AD. MUNIC. IPAL	2022/01/01	2027/12/31			5.445,00	5.445,00	5.445,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	17.830,00
4.2.	C102/04050102	03	2022.3	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUTA DE PROPOSTA DE ATAS (Freguesias)		100.0			AD. MUNIC. IPAL	2022/01/01	2027/12/31			4.612,65	4.612,65	4.612,65	1.300,00	1.300,00	1.300,00	14.945,30
4.2.	C102/04050102	04	2022.4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUTA DE PROPOSTA DE ATAS (Freguesias)		100.0			AD. MUNIC. IPAL	2022/01/01	2027/12/31			7.342,00	7.342,00	7.342,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	21.984,00
4.2.	C102/04050102	05	2022.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUTA DE PROPOSTA DE ATAS (Freguesias)		100.0			AD. MUNIC. IPAL	2022/01/01	2027/12/31			6.875,50	6.875,50	6.875,50	2.910,00	2.910,00	2.910,00	23.341,00
4.2.	C102/04050102	06	2022.6	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUTA DE PROPOSTA DE ATAS (Freguesias)		100.0			AD. MUNIC. IPAL	2022/01/01	2027/12/31			11.762,50	11.762,50	11.762,50	5.400,00	5.400,00	5.400,00	39.725,00
4.2.	C102/04050102	07	2022.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUTA DE PROPOSTA DE ATAS (Freguesias)		100.0			AD. MUNIC. IPAL	2022/01/01	2027/12/31			4.230,00	4.230,00	4.230,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	13.410,00
4.2.	C102/04050102	08	2022.8	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUTA DE PROPOSTA DE ATAS (Freguesias)		100.0			AD. MUNIC. IPAL	2022/01/01	2027/12/31			12.940,00	12.940,00	12.940,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	43.880,00
4.2.	C102/04050102	09	2022.9	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUTA DE PROPOSTA DE ATAS (Freguesias)		100.0			AD. MUNIC. IPAL	2022/01/01	2027/12/31			5.462,50	5.462,50	5.462,50	3.500,00	3.500,00	3.500,00	44.425,00
B. TRANSFERÊNCIAS ...																				
											1.482.114,38	1.357.124,50	1.225.000,00	1.399.350,15	1.129.560,00	1.270.065,00	1.183.260,00	6.260.364,71		

CATEGORIA	CÓDIGO	NOME DO PROJETO	FUNDO DE	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR TOTAL	VALORES EM REAIS				VALORES EM DÓLARES				TOTAL
				INÍCIO	FIM		RECEITA	DESAFIO	RECEITA	DESAFIO	RECEITA	DESAFIO			
1.	01.01.01.01.01.01	Projeto de	01.01.01.01.01.01	01/01/2023	31/12/2023	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
2.	01.01.01.01.01.02	Projeto de	01.01.01.01.01.02	01/01/2023	31/12/2023	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00	
3.	01.01.01.01.01.03	Projeto de	01.01.01.01.01.03	01/01/2023	31/12/2023	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	60.000,00	
4.	01.01.01.01.01.04	Projeto de	01.01.01.01.01.04	01/01/2023	31/12/2023	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	80.000,00	
5.	01.01.01.01.01.05	Projeto de	01.01.01.01.01.05	01/01/2023	31/12/2023	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
6.	01.01.01.01.01.06	Projeto de	01.01.01.01.01.06	01/01/2023	31/12/2023	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	120.000,00	
7.	01.01.01.01.01.07	Projeto de	01.01.01.01.01.07	01/01/2023	31/12/2023	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	140.000,00	
8.	01.01.01.01.01.08	Projeto de	01.01.01.01.01.08	01/01/2023	31/12/2023	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	160.000,00	
9.	01.01.01.01.01.09	Projeto de	01.01.01.01.01.09	01/01/2023	31/12/2023	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	180.000,00	
10.	01.01.01.01.01.10	Projeto de	01.01.01.01.01.10	01/01/2023	31/12/2023	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00	

[illegible]

Identifikasi dan Klasifikasi : **REKREASI PUDUNG**
 Tipe dan Lokasi : **TEMPAT PUDUNG**

Tipo de Filme : 35mm (8) 16mm (1)
 Tipo de Filme : 35mm (8) 16mm (1)

Residência: Av. Afonso Pena, 1.500 - Centro
de Fomento: São Francisco, 5

622

[illegible]

2. 4

Fig. 1
In: 100
100

(Considerar un total de 100) e valor de financiamento: R\$ 1.000,00.

[illegible]

Handwritten signatures and stamps are present in the top right corner of the page, including a date stamp "Date: 11/11/2020" and a signature.

Amplificação de fragmentos: CDS1800, 1810, 1820
 Tipo de reação: Oligonucleotídeos

Tipo de plano: **QUINQUENIO 1995-1999**
 Tipo de tarifa: **CONSTRUCCIÓN DE UN VEHICULO**

to *Parasponaria* G. G. Bellard : 3

[illegible]

Coordenação de Projetos: CLAUDIO MORAES MONTANO
 Área de Avaliação: EDUARDO MONTANO

Tipo de Plano : 2003 CÔRPO O FISCAL
Tipo de Documento : CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Presidente do Conselho Nacional e da
 do Ministério da Saúde

[illegible]

OBJETIVO	CÓDIGO NA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ANO	DESCRIÇÃO	FUZIL DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			TAXAS		REALIZADO	DESESA DE INVESTIMENTO (MANUTENÇÃO)					TOTAL PREVISÃO	
					REALIZADO			TAXAS			DESESA DE INVESTIMENTO (MANUTENÇÃO)						
					AC	BA	FC	INICIO	FIM		TOTAL	DEFEITO	MÃO DE OBRA	2024	2025		2026
					EX	PAGM. ANE 1.001.2022	PAGM. PREV. DE 01-01-2023	TOTAL	DEFEITO		MÃO DE OBRA	2024	2025	2026			
3.3.1.	C3/010101	018	2017 18	Realização da Rua Plácido de Vasconcelos, D. Manoel I e Pral Tomé de Sousa (Vila do, Arruamentos e Obras Complementares)	15.0	85.0	OCPT	2017/01/01	2027/12/31	9	8.435.325,52	8.435.325,52	9.394.064,40	6.439.201,12	8.007.314,24	32.335.894,16	
3.4.																	
3.4.1.	C3/010101	017	2014 17	Realização da Rua Plácido de Vasconcelos, D. Manoel I e Pral Tomé de Sousa (Vila do, Arruamentos e Obras Complementares)	100.0	OCPT	2017/01/01	2027/12/31	9	9	300.000,00	300.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	125.000,00	
3.4.1.	C3/010101	017	2014 17	Realização da Rua Plácido de Vasconcelos, D. Manoel I e Pral Tomé de Sousa (Vila do, Arruamentos e Obras Complementares)	100.0	OCPT	2017/01/01	2027/12/31	9	9	333.000,00	333.000,00	37.000,00	37.000,00	32.000,00	271.000,00	
3.4.2.	C4/010115	27	2019 19	Realização da Rua Plácido de Vasconcelos, D. Manoel I e Pral Tomé de Sousa (Vila do, Arruamentos e Obras Complementares)	15.0	85.0	OCPT	2019/01/01	2029/12/31	9	132.000,00	132.000,00	30.000,00	30.000,00	25.000,00	242.000,00	
3.4.2.	C3/010101	19	2014 19	Realização da Rua Plácido de Vasconcelos, D. Manoel I e Pral Tomé de Sousa (Vila do, Arruamentos e Obras Complementares)	100.0	OCPT	2017/01/01	2027/12/31	9	9	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00	
3.4.2.	C3/010115	13	2011 13	Realização da Rua Plácido de Vasconcelos, D. Manoel I e Pral Tomé de Sousa (Vila do, Arruamentos e Obras Complementares)	100.0	OCPT	2017/01/01	2027/12/31	9	9	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00	
3.4.2.	C3/010101	24	2011 13	Realização da Rua Plácido de Vasconcelos, D. Manoel I e Pral Tomé de Sousa (Vila do, Arruamentos e Obras Complementares)	85.000,00	OCPT	2017/01/01	2027/12/31	9	9	85.000,00	85.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	105.000,00	
3.4.2.	C3/010101	81	2021 21	Realização da Rua Plácido de Vasconcelos, D. Manoel I e Pral Tomé de Sousa (Vila do, Arruamentos e Obras Complementares)	25.000,00	OCPT	2021/01/01	2027/12/31	9	9	25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	55.000,00	
TOTAL GERAL ...											8.868.325,52	8.868.325,52	3.994.064,40	6.501.201,12	8.044.314,24	32.716.894,16	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIA
- 1 - COM PROPOSTA INICIADA
- 2 - INICIADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO INICIADA

Em _____ de _____

Em _____ de _____

MUNICÍPIO DE FORTI DA MATA

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/BIÊNIO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATA		REALIZADO		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUENTES		TOTAL PREVISÃO		
					FONTE DE FINANCIAMENTO			DATA		REALIZADO		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUENTES				
					AC	AA	EC	INÍCIO	FIM	EX	PARAL. PREV DE OUT DEZ	TOTAL	INÍCIO	NÃO DEFINIDO	2023	2024	2025		2026	OUTROS
A. TRANSPORTAR ...																				
2.4.2.			Ordenamento do território	OUTRA									1.854.000,00	1.854.000,00	3.855.000,00	2.347.000,00	2.427.000,00	322.000,00	11.810.300,00	
2.4.2.	C2/070101	05	ADQUIÇÃO DE TERREÇOS (TERREÇOS)	OUTRA	100.0			00GP	2019/01/01	2027/12/31			822.000,00	822.000,00	631.000,00	431.000,00	1.226.000,00	526.000,00	3.636.000,00	
2.4.2.	C3/070115	15	PLANOS DE DESENVOLVIMENTO (OUTROS INVESTIMENTOS)	OUTRA	100.0			00GP	2019/01/01	2027/12/31			2.000,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.000,00	
2.4.2.	C3/070115	15	PLANOS DE DESENVOLVIMENTO (OUTROS INVESTIMENTOS)	OUTRA	100.0			00GP	2019/01/01	2027/12/31			20.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	24.000,00	
2.4.2.	C3/07010413	09	APRIMORAMENTO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (OUTROS INVESTIMENTOS)	ENFERMAGEM	100.0			00GP	2015/01/01	2024/12/31			500.000,00	500.000,00	600.000,00	400.000,00	1.200.000,00	500.000,00	3.200.000,00	
2.4.2.	C3/070115	20	ADQUIÇÃO DE IMOBILIZADO (OUTROS)	OUTRA	100.0			00GP	2019/01/01	2027/12/31			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	23.000,00	
2.4.2.	C3/07010413	11	PROGRAMA 360 - INVESTIMENTOS	ENFERMAGEM	100.0			00GP	2020/01/01	2027/12/31			235.000,00	235.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	285.000,00	
2.4.2.	C3/07010405	01	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS (OUTROS)	ENFERMAGEM				00GP	2023/01/01	2027/12/31			40.000,00	40.000,00					60.000,00	
2.4.3.			ESTACIONAMENTO NA SAZÃO DE VERÃO (OUTROS)	OUTRA				00GP	2023/01/01	2027/12/31										
2.4.3.	C3/07010402	02	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA (OUTROS)	ENFERMAGEM	15.0		85.0	00GP	2017/01/01	2027/12/31			495.500,00	495.500,00	198.000,00	495.500,00	100.500,00	100.500,00	1.392.500,00	
2.4.3.			REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA (OUTROS)	ENFERMAGEM				00GP	2017/01/01	2027/12/31			495.000,00	495.000,00	197.500,00	495.000,00	100.000,00	100.000,00	1.390.000,00	
2.4.3.	C2/070101	31	ADQUIÇÃO DE TERREÇOS (TERREÇOS)	OUTRA	100.0			00GP	2017/01/01	2027/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
2.4.4.			Abastecimento de água	OUTRA				00GP	2019/01/01	2027/12/31			548.396,00	548.396,00	1.392.208,12	1.774.707,12	100.000,00	100.000,00	3.915.311,24	
2.4.4.	C3/07010407	12	ADQUIÇÃO DE TERREÇOS, REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS (OUTROS)	OUTRA	100.0			00GP	2019/01/01	2027/12/31			548.396,00	548.396,00	1.392.208,12	1.774.707,12	100.000,00	100.000,00	3.915.311,24	
2.4.5.			Água (captação, tratamento e distribuição de água)	OUTRA				00GP	2021/01/01	2027/12/31			40.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	160.000,00	
2.4.5.	C3/070115	06	Parques públicos	OUTRA				00GP	2021/01/01	2027/12/31			40.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	160.000,00	
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	OUTRA				00GP	2021/01/01	2027/12/31			151.000,00	151.000,00	550.500,00	550.500,00	88.000,00	88.000,00	2.071.356,28	
2.4.6.	C3/070204	11	Reserva e manutenção de jardins, trilhas, praças e zonas de lazer (CONSERVAÇÃO DE ÁREAS)	ENFERMAGEM	15.0		85.0	00GP	2017/01/01	2027/12/31			100.000,00	100.000,00	750.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	395.000,00	
2.4.6.	C3/07010413	19	Plano de habilitação de zonas ribeirinhas - ações (OUTROS)	ENFERMAGEM	15.0		85.0	00GP	2007/01/01	2027/12/31			50.000,00	50.000,00	301.356,28	550.000,00	73.000,00	73.000,00	938.356,28	
2.4.6.	C3/07010405	14	APRIMORAMENTO DA PRACA DA REPUBLICA (Parques e jardins)	OUTRA	100.0			00GP	2020/01/01	2027/12/31			1.000,00	1.000,00	110.000,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	146.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos	OUTRA				00GP					111.000,00	111.000,00	46.000,00	31.000,00	21.000,00	16.000,00	225.000,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer	OUTRA				00GP					111.000,00	111.000,00	46.000,00	31.000,00	21.000,00	16.000,00	225.000,00	
A. TRANSPORTAR ...																				
													3.921.616,00	3.921.616,00	5.430.107,12	7.279.544,40	1.103.500,00	22.131.477,52		

Tipo de Orçamento: DA RECEITA

Tipo de Dotação: DOÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização: COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar: 5 Exerc

Estrutura	Designação	Período anualidade	Orçamento 2022		Plano orçamental (plurianual)			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
1507	DEBITOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E (GRUPO) SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
051001	Empresas Públicas		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
0510	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
051099	Outros		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
0510	RENTAS		338.900,00	338.900,00	338.900,00	338.900,00	338.900,00	338.900,00
051001	TERRENO		1.900,00	1.900,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
051002	ATIVOS DO SUBSÍDIO		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
051003	EMENDAS		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
051004	EDIFICAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051005	BENS DE BEM-ESTAR PÚBLICO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
051009	OUTROS		334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00
05109901	RENTAS DE CONCESSÃO		334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00
35	Transferências e subsídios correntes		11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00
351	Transferências correntes		11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00
3511	Administrações Públicas		11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00
35111	Administração Central - Estado		11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00
05	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00
0513	ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00
051301	ESTADO		11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00	11.932.651,00
05130101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		5.635.996,00	5.635.996,00	5.635.996,00	5.635.996,00	5.635.996,00	5.635.996,00
05130102	Fundo Social Municipal		235.455,00	235.455,00	235.455,00	235.455,00	235.455,00	235.455,00
05130103	Participação fixa no LRS		245.605,00	245.605,00	245.605,00	245.605,00	245.605,00	245.605,00
05130104	ARTIGO 30º, 2º e DA LSI 13/2013		763.581,00	763.581,00	763.581,00	763.581,00	763.581,00	763.581,00
05130105	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LSI N.º 51/2013		2.646.514,00	2.646.514,00	2.646.514,00	2.646.514,00	2.646.514,00	2.646.514,00
05130106	RENTAS - ART. 35 N.º 3		763.581,00	763.581,00	763.581,00	763.581,00	763.581,00	763.581,00
05130109	Outros		1.025.600,00	1.025.600,00	1.025.600,00	1.025.600,00	1.025.600,00	1.025.600,00
35112	Administração Central - Outras entidades		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
36	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3601	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
360101	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
360102	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA - AÇÃO SOCIAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
051309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
35113	Segurança Social		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
36	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3601	SEGURANÇA SOCIAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
051301	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
051301	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
35114	Administração Regional		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
35115	Administração Local		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
36	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
360501	CONTINENTE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
36050102	CIM ALTO NIENGO		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
36050109	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
35116	Exterior - J E		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
36	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
3603	RESTO DO MUNICÍPIO		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Tipo de Orçamento : CA-RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : 5

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
050903	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
6513	Outras		111.500,00	111.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		111.500,00	111.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0507	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0608	FAMÍLIAS		100.000,00	101.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
060801	FAMÍLIAS		100.000,00	101.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
RE2	Subsídios correntes							
RE	Venda de bens e serviços		1.026.450,00	1.026.450,00	1.167.450,00	1.149.450,00	1.089.450,00	1.102.950,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.026.450,00	1.026.450,00	1.167.450,00	1.149.450,00	1.089.450,00	1.102.950,00
0701	VENDA DE BENS		544.100,00	544.100,00	583.600,00	583.600,00	583.600,00	583.600,00
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
070104	PASSAGENS E VIAGENS E PESSOAL							
070105	BENS INUTILIZADOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
070108	MERCADORIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070109	MATERIAS DE CONSUMO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
070110	DESEMPREGADOS, RESÍDUOS E REFUGOS		53.000,00	53.000,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00
07011001	SUCRIA		50.000,00	50.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
07011039	OUTROS		3.000,00	3.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		202.000,00	202.000,00	278.000,00	278.000,00	278.000,00	278.000,00
07011101	SUCRIA		102.000,00	102.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
07011199	OUTROS		100.000,00	100.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
070119	OUTROS		250.000,00	250.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00
0702	SERVIÇOS		383.750,00	383.750,00	433.750,00	415.750,00	355.750,00	369.250,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070203	VISTORIAS E EXATOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
070206	REPARAÇÕES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		162.500,00	162.500,00	193.000,00	183.000,00	123.000,00	141.500,00
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		23.000,00	23.000,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00
0702080201	TURISMO SÉNIOR		3.000,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0702080299	OUTROS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		9.500,00	9.500,00	66.500,00	76.500,00	16.500,00	30.000,00
0702080301	TURISMO SÉNIOR		8.500,00	8.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	15.000,00
0702080299	OUTROS		4.000,00	4.000,00	85.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		120.000,00	120.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		184.250,00	184.250,00	198.750,00	190.750,00	190.750,00	190.750,00
07020901	Saneamento		104.000,00	104.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
07020902	Resíduos Sólidos		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias		31.100,00	31.100,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00
0702090301	TRANSPORTES ESPECIALIZADOS PEÇAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702090302	TRANSPORTES ESPECIAIS		30.000,00	30.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
0702090399	OUTROS		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		6.000,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07020905	Cemitérios		12.000,00	12.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
07020906	Mercado e Feiras		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
07020907	Parques de Estacionamento		12.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07020908	Outras		15.150,00	15.150,00	15.150,00	7.150,00	7.150,00	7.150,00
0702090901	REEMBOLSO DE SEGUROS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
0702090999	OUTROS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
070209	OUTROS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07020901	CARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Exce

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rubricas	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R7	07029999 OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0703 RENDAS		35.600,00	35.600,00	150.100,00	150.100,00	150.100,00	150.100,00
	070301 HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070302 EDIFÍCIOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	070309 OUTRAS		83.500,00	83.500,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
	Outras receitas correntes		1.003.000,00	1.003.000,00	955.000,00	955.000,00	955.000,00	955.000,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.003.000,00	1.003.000,00	955.000,00	955.000,00	955.000,00	955.000,00
	0801 OUTRAS		1.003.000,00	1.003.000,00	955.000,00	955.000,00	955.000,00	955.000,00
	080199 OUTRAS		1.003.000,00	1.003.000,00	955.000,00	955.000,00	955.000,00	955.000,00
	08019901 Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	08019902 Indemnizações de estragos provocados por outrs. en viaturas ou outros equipamentos		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	08019903 IVA Reembolso		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	08019904 IVA inversão do sujeito passivo		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	08019909 Diversas		998.000,00	998.000,00	953.000,00	953.000,00	953.000,00	953.000,00
R8	Receita de capital		4.943.670,00	4.943.670,00	3.245.494,00	3.245.494,00	3.245.494,00	3.245.494,00
	Venda de bens de investimento		437.500,00	437.500,00	437.450,00	437.450,00	437.450,00	437.450,00
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		437.500,00	437.500,00	437.450,00	437.450,00	437.450,00	437.450,00
	0902 HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090206 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0903 EDIFÍCIOS		150,00	150,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090306 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		150,00	150,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		437.250,00	437.250,00	437.250,00	437.250,00	437.250,00	437.250,00
	090406 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		437.250,00	437.250,00	437.250,00	437.250,00	437.250,00	437.250,00
	09040601 Equipamento de Transporte		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09040602 Maquinaria e Equipamento		150,00	150,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09040603 OUTROS		437.000,00	437.000,00	437.000,00	437.000,00	437.000,00	437.000,00
R9	Transferências e subsídios de capital		4.353.170,00	4.353.170,00	2.655.044,00	2.655.044,00	2.655.044,00	2.655.044,00
R91	Transferências de capital		4.353.170,00	4.353.170,00	2.655.044,00	2.655.044,00	2.655.044,00	2.655.044,00
R911	Administrações Públicas		1.079.444,00	1.079.444,00	1.128.944,00	1.128.944,00	1.128.944,00	1.128.944,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS							
R9111	Administração Central - Estado Português		781.444,00	781.444,00	830.944,00	830.944,00	830.944,00	830.944,00
	10 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		85.111,00	85.111,00	129.611,00	129.611,00	129.611,00	129.611,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		85.111,00	85.111,00	129.611,00	129.611,00	129.611,00	129.611,00
	100307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		85.111,00	85.111,00	129.611,00	129.611,00	129.611,00	129.611,00
	10030701 PARTICIPAÇÃO DO IVA		79.611,00	79.611,00	79.611,00	79.611,00	79.611,00	79.611,00
	10030709		500,00	500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		701.333,00	701.333,00	701.333,00	701.333,00	701.333,00	701.333,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		701.333,00	701.333,00	701.333,00	701.333,00	701.333,00	701.333,00
	100301 ESTADO		701.333,00	701.333,00	701.333,00	701.333,00	701.333,00	701.333,00
	10030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro		626.333,00	626.333,00	626.333,00	626.333,00	626.333,00	626.333,00
	10030104 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	10030105 1		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	10030106 2		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	10030109 Outros		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00
	100307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00
	10030701 SERVIÇO E F. AUTÓNOMOS		275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00
	10030709 1		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo de Orçamento: RA RECEITA

Tipo de Dotação: DOTACÕES INICIAIS

Tipo de Visualização: COM 3 ANOS MOVIMENTOS

Desagregação: 2

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023	Dotação	Plano orçamental plurianual			
			Período		2024	2025	2026	2027
85113	Segurança Social		2.002,00	2.002,00	2.002,00	2.002,00	2.002,00	2.002,00
11	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.002,00	2.002,00	2.002,00	2.002,00	2.002,00	2.002,00
1001	SEGURANÇA SOCIAL		2.002,00	2.002,00	2.002,00	2.002,00	2.002,00	2.002,00
100101	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
100102	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
85114	Administração Regional		11.002,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00
85115	Administração Local		11.002,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00
11	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11.002,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00
1001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		11.002,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00
100101	COMUNIDADE		11.002,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00
10010101	COM ALTO RENDIMENTO		11.002,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00
10010102	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
8512	Extensão - U.E.		3.252.626,00	3.252.626,00	3.252.626,00	3.252.626,00	3.252.626,00	3.252.626,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.252.626,00	3.252.626,00	3.252.626,00	3.252.626,00	3.252.626,00	3.252.626,00
1001	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.252.626,00	3.252.626,00	3.252.626,00	3.252.626,00	3.252.626,00	3.252.626,00
100101	ESTADO- PARTICIPAÇÃO CONJUNTA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS		3.252.626,00	3.252.626,00	3.252.626,00	3.252.626,00	3.252.626,00	3.252.626,00
10010101	PRIMEIRA		3.252.626,00	3.252.626,00	3.252.626,00	3.252.626,00	3.252.626,00	3.252.626,00
10010102	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
10010103	OUTROS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
10010104	UNião Europeia- INSTITUIÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10010105	UNião Europeia- FUNDOS-RECURSOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
8513	Outros		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
1001	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100101	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10010101	FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
10010102	FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
852	Subsídios de capital		133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00
853	Outras receitas de capital		133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00
11	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00
1001	OUTROS		133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00
100101	IMUNIZAÇÕES		133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00
100102	OUTROS		133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00
854	Reposições não cobertas aos pagamentos		23.540.765,00	23.540.765,00	23.540.765,00	23.540.765,00	23.540.765,00	23.540.765,00
855	Receita efetiva (1)		1.691.250,00	1.691.250,00	1.691.250,00	1.691.250,00	1.691.250,00	1.691.250,00
856	Receita não efetiva (2)		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS		1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
1001	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
100101	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10010101	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10010102	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10010103	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
10010104	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
10010105	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
10010106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
857	Receita com passivos financeiros		1.691.150,00	1.691.150,00	1.691.150,00	1.691.150,00	1.691.150,00	1.691.150,00
11	PASSIVOS FINANCEIROS		1.691.150,00	1.691.150,00	1.691.150,00	1.691.150,00	1.691.150,00	1.691.150,00
1001	TÍTULOS A CURTO PRAZO		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
100101	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
10010101	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
10010102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
10010103	EMPRESTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

Tipo de Orçamento: DA RECEITA

Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização: COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar: 3 Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
121602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1257	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
120703	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTABEC		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
214	Saldo da Gestão Anterior - Operações Orçamentais							
	16 SALDO DA GESTÃO ANTERIOR							
	1601 SALDO ORÇAMENTAL							
	160101 NA POSSE DO SERVIÇO							
	Receita total (3) = [1] + [2]		22.231.955,00	22.231.955,00	19.912.260,00	19.895.260,00	19.885.260,00	19.598.760,00

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Estabelece ainda o supracitado artigo que os documentos previsionais deverão ainda apresentar as entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, percentagem de participação e o valor correspondente.

Na presente data, o Município de Ponte da Barca participa nas seguintes entidades:

DENOMINAÇÃO	NPC	SEDE	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO		QUOTA
				VALOR	%	
Águas do Noroeste, S.A.	509436595	Lugar de Gáido - Barcelos, 4755-045 Arelas de Vilar	63 479 157,94 €	133 420,00 €	0,21%	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo, Quinta das Pratas - Cartaxo				
Associação Portuguesa dos Municípios e Centros Histórico	502131047	Av.º Regimento de Artilharia, n.º 9 - Edifício Central de Camionagem - 5100-147 - Lamego	69 193,53 €			274,34 €
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Av. Marnoco e Sousa 52 - 3004-511 Coimbra	1 816 056,46 €			4 756,00 €
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E. M., S.A.	504475606	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, número 11, 3º B, Taguspark - 2740-120 Porto Salvo	3 236 678,67 €	5 006,96 €	0,15%	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435	Castelo Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo	422 612,15 €			3 000,00 €
Resulima - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503694398	Aterro Sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado Apartado 11 4936 – 908 Vila Nova de Anha	2 500 000,00 €			
EPRALIMA - Escola Profissional do Alto Lima, CIPRL	504404830	Rua Dr. Joaquim Carlos Cunha Cerqueira, Apartado 102 4970-457 ARCOS DE VALDEVEZ	5 000,00 €	2 000,00 €	40,00%	
CIM - Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima	508754496	Castelo de Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo				



CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DA BARCA

EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO / LONGO PRAZO

Ano Financeiro
De 2023

Data	Finalidade	Entidade Credora	Capital	Taxa de Juro		Prazo de Amortização	Anos Decorridos	Anos que Faltam	Encargos do Ano		previsível a	
				Inicial	Final				Amortização	Juros	31_12_2022	31/12/2023
25/01/2019	Operação de Substituição de Dívida	CCAM	4 283 144,73 €	0,583	---	20	3	17	171 764,50 €	100 662,50 €	3 548 468,79 €	3 377 703,95
26/06/2019	Diversos Investimentos	CCAM	1 622 750,00 €	0,559	---	20	3	17	52 793,00 €	31 557,76 €	113 112,91 €	1 078 319,91
TOTAL			5 905 894,73 €						224 557,50 €	132 220,25 €	3 661 581,70 €	4 455 523,86 €

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MAPA DE RESPONSABILIDADES CONTINGENTES



Identificação do Processo	Valor da Ação
2524/18.4BEBRG	73 712,26 €
95/18.0BEBRG	5 000,00 €
2001/19.6BEBRG	5 000,00 €
172/21.0T8PTB	30 001,00 €
173/21.0T8PTB	55 839,96 €
890/22.6BEBRG	94 486,34 €
38/21.4T8PTB	14 165,00 €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and several stylized signatures.

NORMA DE EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Alínea d) do n.º 1 do art.º 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro

CAPÍTULO I
Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º
(Definição e objeto)

1. Atento o estatuído na al. d) do nº 1 do art. 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes, na sua redação atual, do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro (SNC-AP) da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), regulamentado pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, com as respetivas alterações, bem como, as regras do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto - Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

Artigo 2.º
(Princípio Orçamentais)

Atento aos objetivos de rigor e contenção orçamental, o orçamento do Município de Ponte da Barca para o ano de 2023 respeita os seguintes princípios:

- a) Anualidade e plurianualidade - o orçamento é anual, sem prejuízo da possibilidade de nele serem integrados programas e projetos que impliquem encargos plurianuais. O ano económico coincide com o ano civil;
- b) Unidade e universalidade - o orçamento é unitário e compreende todas as receitas e despesas da administração pública local, incluindo as receitas e despesas;
- c) Não compensação - todas as despesas são inscritas no orçamento pela sua importância integral, sem dedução de qualquer espécie;
- d) Não consignação - salvo previsão expressa em legislação específica, não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas;
- e) Especificação - o orçamento deve especificar suficientemente as receitas nele previstas e as despesas nele fixadas;
- f) Equilíbrio - o orçamento do Município deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Equidade intergeracional - o orçamento deve garantir que os investimentos plurianuais realizados pela autarquia não se reflitam negativamente nas condições sociais e económicas das gerações futuras, em termos de custo e benefício;



Artigo 3.º
(Execução orçamental)

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como, as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2023 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2022 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2023.

Artigo 4.º
(Modificações ao Orçamento e às GOPs)

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na NCP – 26 do SNC – AP e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro.

Artigo 5.º
(Registos contabilísticos)

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como, pela entrega atempada, junto da Unidade de Finanças e Contratação Pública (UFCP), dos correspondentes documentos justificativos.

Norma de execução das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício de 2023

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para os serviços de receção de documentação, que depois de efetuado o correspondente registo de entrada, serão digitalizados e enviados diretamente para a Unidade de Finanças e Contratação Pública (UFCP).
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a UFCP, no prazo máximo de 2 dias úteis.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 5.000 por mês, devem ser enviados à UFCP em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à UFCP em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. As Normas de Controlo Interno definem quais os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos.

Artigo 6.º (Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia)

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário da Autarquia.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos, através de requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º (Gestão de stocks)

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

Artigo 8.º

(Contabilidade analítica)

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica, constam da Norma de Controlo Interno.

2. A execução orçamental do ano de 2023 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:

1. Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
2. Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
3. Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Artigo 9.º

(Candidaturas a fundos comunitários e outras participações)

A Divisão de Desenvolvimento Económico e Gestão Urbanística é o serviço municipal responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.

CAPÍTULO II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 10.º

(Princípios gerais para a arrecadação de receitas)

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como, os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º1 do artigo 9º da lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas, com base no indexante regularmente previsto.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à unidade responsável pela gestão financeira.



Artigo 11.º
(Cobranças pelos serviços municipais)

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para encerramento das operações.
2. Quando se trate de serviços externos a receita referente a cobranças feitas por entidades diversas do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela unidade responsável pela gestão financeira.
3. Nos casos referidos no número 2 a entidade depositante deve no dia útil imediato ao do depósito, efetuar a entrega, na Tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos do depósito, para contabilização.

Artigo 12.º
(Valores recebidos pelo correio)

1. Os cheques ou vale postal, ou outros valores devem ser entregues, no próprio dia, nos Serviços de Tesouraria, que promoverá a regularização imediata junto dos respetivos serviços emissores.
2. A lista de valores deverá ser arquivada pela Tesouraria, mencionando o número da fatura-recibo a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.

Artigo 13.º
(Valores creditados em conta bancária)

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Ponte da Barca, com a exceção das contas próprias de cações, que não tenha sido possível reconhecer ao fim de 90 dias após o recebimento, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 14.º
(Cauções)

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cações sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão registar imediatamente na aplicação informática.

3. Cabe igualmente à UFCP registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.

CAPÍTULO III
Despesa orçamental
Secção I

Princípios e regras

Artigo 15.º
(Princípios gerais para a realização da despesa)

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, no Dec.-Lei nº 197/99, de 8 de junho, no Código dos Contratos Públicos e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 16.º
(Tramitação dos processos de despesa)

1. Em 2023 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente um meio eletrónico para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, com exceção dos procedimentos constantes do número seguinte.
2. O número anterior não é aplicável aos procedimentos de ajuste direto simplificado.
3. Em cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Salvo no que diz respeito aos procedimentos de empreitadas, que é promovido e coordenado pelos serviços responsáveis pela despesa, compete à Unidade de Financeira e de Compras Públicas realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior, cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo serviço que identifica a necessidade de aquisição dos bens ou prestação de serviços.
6. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Público), todos os serviços municipais devem comunicar ao serviço de aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 17.º
(Conferência e registo da despesa)

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente às regras constantes das Normas de Controlo Interno e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 18.º
(Gestão de contratos)

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Unidade responsável pela contratação em causa, para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.



Secção II
Autorização da despesa

Artigo 19.º
(Competências)

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18º, conjugado com o art.º 29º ambos do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual:

- a) Sem limite, a Câmara Municipal;
- b) Até 748.196,85 euros, o Presidente da Câmara e nas suas faltas e impedimentos o Vereador com competência delegada;
- c) Até 30.000,00 euros, Vereador com competência delegada;

2. Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 18º do DL 197/99, de 8 de junho, fica a Câmara Municipal autorizada a executar a realização de obras ou reparações por administração direta, até ao montante de 149.639,27 euros, excluindo o IVA incidente na aquisição dos bens nelas aplicados.

3. Sem prejuízo do disposto no número 1, a competência para autorizar o pagamento das despesas independentemente da entidade que as autorizou é do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 20.º
(Apoios a entidades terceiras)

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de utilização de equipamentos, de atividades municipais e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo pelouro ou unidade orgânica competente que a submeterá a decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º1 do art. 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 21.º
(Apoio às Freguesias)

1. Durante o exercício de 202, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autoriza-se, em reforço da capacidade das freguesias para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art. 16º do mesmo diploma, a forma de apoio em numerário até ao limite do valor constante das opções do plano.

Artigo 22.º
(Assunção de compromissos plurianuais)

Norma de execução das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício de 2023

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 6º e n.º 4 do artigo 16º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art. 12º do Decreto – lei n.º 127/2012, de 21 de junho é concedida autorização prévia genérica, favorável, à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos, ou
- d) Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4 do art. 16º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

3. De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 22º do Decreto – Lei n.º 197/99 de 8 de junho, é concedida a devida autorização para a Câmara Municipal deliberar a abertura de procedimentos relativos a despesas que dêem lugar a encargos em mais de um ano que não seja o da sua realização, e não se encontrem abrangidos pelas disposições constantes das alíneas a) e b) do n.º 1 da mesma disposição legal.

Artigo 23.º (Autorizações assumidas)

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar - crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

CAPÍTULO IV
Disposições finais

Artigo 24.º
(Dúvidas sobre a execução do Orçamento)

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas em primeiro lugar com recurso as disposições legais constantes do artigo 1º e por fim por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer da UFCP, e submetidos para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

VII.

NOTA FINAL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 constituem-se enquanto principal ferramenta de planeamento da atividade a realizar para alavancar o concelho, promovendo o seu desenvolvimento assim como a concretização da garantia de uma melhor qualidade de vida para todos os Barquenses.

A superior defesa dos interesses do concelho e da população sobrepõe-se a tudo o mais no trabalho diário de criação de sinergias e união de vontades para se conseguir concretizar o grande desígnio do desenvolvimento do nosso concelho.

Um Orçamento construído com base na realidade, que vai de encontro aos anseios da população e que claramente pretende potenciar no presente, para o futuro, as muitas oportunidades que Ponte da Barca tem sem comprometer as opções e a liberdade das gerações vindouras.

509 anos depois da consagração identitária da Terra da Nóbrega enquanto terra liderante e inspirados na grandeza do nosso passado coletivo, a coragem e audácia dos nossos antepassados em querer mais e melhor para Ponte da Barca motiva-nos todos os dias a romper a bruma e conquistar o futuro.

